# **TRANSPORTE ESCOLAR**

# **RELATÓRIO**

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016

Município de Paredes - Divisão de Educação e Cultura

Novembro, 2016

Isabel Barbosa

# **RELATÓRIO**

É competência dos municípios assegurar, organizar e gerir o transporte escolar, conforme disposto na alínea gg), do artigo 33°, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, define o modo como se deverá efetuar a atribuição deste direito, onde está prevista a população abrangida, bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares.

Os transportes escolares são uma competência municipal que, tendo em conta a sua importância na estrutura de custos do Município, reguer grande atenção e uma gestão cuidadosa e rigorosa.

Este relatório é o culminar do acompanhamento efetuado ao longo do ano letivo 2015/2016 do transporte escolar, um serviço com muitas especificidades e que se assume como muito importante junto da comunidade escolar.

Trata-se de um serviço complexo que exige articulação entre o Município, Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, pais e encarregados de educação, alunos, empresas transportadoras, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Norte (DGESTE — DSRN), Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), Área Metropolitana do Porto, Conselho Municipal de Educação, entre outras entidades, justificando-se o acompanhamento próximo do funcionamento do serviço de transportes, assim como das receitas e despesas.

## ÍNDICE

ĺ	ndice	3	
ĺı	ndice de	e tabelas5	
ĺı	ndice G	ráficos 6	
1. v		NSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, ENSINO SECUNDÁ al7	RIO E
	1.1.	ANO LETIVO 2015/2016	7
	1.2.	ANO LETIVO 2016/2017	8
	1.2.1.	Plano de Transporte Escolar	8
	1.2.2.	Plano das atividades previstas	9
	1.2.3.	Número de pedidos de transporte tratados	9
	1.3.	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	10
	1.3.1.	Documentação enviada aos Agrupamentos/escolas não agrupadas	11
	1.4.	BALANÇO FINANCEIRO 2015/2016	13
	1.4.1.	Receitas	13
	1.4.2.	Os sucessivos aumentos dos tarifários	18
	1.4.3.	Despesas	20
	1.4.4.	Despesas VS Receitas	21
	1.4.5.	Previsão de custos para 2016/2017	22
	1.5.	FISCALIZAÇÕES OCORRIDAS EM 2015/2016	22
	1.5.1.	Reclamações sobre a lotação e horários praticados pelas empresas	24
2.	. tRAI	NSPORTE FERROVIÁRIO	
	2.1.	ANO LETIVO 2015/2016	25
	2.2.	DESPESAS EM 2015/2016	25
	2.3.	ANO LETIVO 2016/2017	25
3.	. REO	RDENAMENTO DA REDE ESCOLAR – CARTA EDUCATIVA26	
	3.1.	ACORDO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2015/2016	. 27
	3.2.	PROTOCOLOS CELEBRADOS PARA O ANO LETIVO 2015/2016	
	3.3.	RECLAMAÇÕES NO ANO LETIVO 2015/2016	29
	3.4.	RECEITAS E DESPESAS NO ANO LETIVO 2015/2016	30

	3.4.2.	L. Evolução da despesa e receita	32
	3.5.	FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2016/2017	32
	3.6.	PREVISÃO DA DESPESA NOS CENTROS ESCOLARES PARA 2016/2017	33
4.	TRA	ANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	36
	4.1.	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS 2015/2016	36
	4.2.	APADIMP	38
	4.3.	EMAÚS E AIJA	38
	4.4.	RECEITAS E DESPESAS COM O TRANSPORTE ESPECIAL	39
5.	RES	SUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS 2015/2016	44
6.	RES	SUMO COMPARATIVO DESDE 2010/2011 A 2015/2016	47
7.	CON	NCLUSÃO – ANÁLISE REFLEXIVA	51
	7.1. VOCA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS, ENSINO SECUNI CIONAIS	
	7.2.	TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALUNOS PARA OS CENTROS ESCOLARES	52
	7.3.	TRANSPORTE ESPECIAL	52

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Previsão apresentada no Plano de Transportes para o ano letivo 2015/2016 do nº de alunos a utilizar o serviço de transporte	
Tabela 2 – Comparação entre a previsão apresentada no Plano de Transportes e o nº de processos ativo em outubro de 2015 na aplicação Transportes Escolares	
Tabela 3 – Previsão apresentada no Plano de Transportes do nº de alunos a utilizar o serviço de transpoi em 2016/2017	
Tabela 4 – Comparação entre a previsão apresentada no Plano de Transportes e o nº de processos ativo em outubro de 2016 na aplicação Transportes Escolares	
Tabela 5 – Isenções de pagamento de passe escolar	14
Tabela 6 – Comparticipação dos alunos 2015/2016	15
Tabela 7 – Evolução dos valores transferidos	16
Tabela 8 – Resumo global das receitas 2015/2016	17
Tabela 9 – Evolução do aumento dos tarifários (continua na página seguinte o restante mapa)	18
Tabela 10 – Despesa com requisição de passes escolares às empresas transportadoras para o ano letivo 2015/2016	
Tabela 11- Comparação entre as receitas e despesas no ano letivo 2015/2016	21
Tabela 12 − № de alunos transportados para os centros escolares no ano letivo 2015/2016	28
Tabela 13 – Despesa com as empresas transportadoras	30
Tabela 14 - Despesa no âmbito do transporte para os centros escolares com as empresas de transporte 2015/2016	31
Tabela 15 – Encargo com a Junta de Freguesia de Rebordosa, ADR e Junta de Freguesia de Parada de Toc 2015/2016	
Tabela 16 – Saldo entre o valor transferido pela DGESTE e pago às empresas e instituições	31
Tabela 17 – № de alunos transportados no ano letivo 2016/2017 (referência mês de novembro)	33
Tabela 18 – Previsão da despesa para o ano letivo 2016/2017	34
Tabela 19 – Número de alunos transportados no ano letivo 2015/2016	36
Tabela 20 – Despesa com transporte de alunos com necessidades educativas especiais nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016	43

Tabela 23 – Diferença entre a receita e a despesa nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016	46
Tabela 24 – Resumo das despesas do ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016	47
Tabela 25 - Resumo das receitas do ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016	50
ÍNDICE GRÁFICOS	
Gráfico 1 – Distribuição da despesa por empresa de transporte público	20
Gráfico 2 - % da despesa por empresa transportadora	21
Gráfico 3 – Comparação entre a despesa e receita nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 E 2015/2016	32
Gráfico 4 – Comparação entre as receitas e despesas dos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016	
Gráfico 5 – Distribuição da despesa por tipo de transporte  Gráfico 6 - % da despesa por tipo de transporte	45
Gráfico 7 – Receita distribuída por tipo de transporte  Gráfico 8 - % da receita por tipo de transporte	45
Gráfico 9 – Evolução da despesa e da receita nos transportes escolares nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016	46
Gráfico 10 – Despesa com as empresas de transporte desde o ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016	48
Gráfico 11 – Despesa com reembolso do transporte ferroviário desde 2010/2011 a 2015/2016 Gráfico 12- Despesa com transporte para a APADIMP desde 2010/2011 a 2015/2016	49
Gráfico 13 – Despesa com transporte para os centros escolares desde 2010/2011 a 2015/2016 Gráfico 14 - Despesa total com transporte escolar desde 2010/2011 a 2015/2016	49

Gráfico 15 – Receita total desde o ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016 ...... 50

# 1. TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, ENSINO SECUNDÁRIO E VOCACIONAL

#### 1.1. ANO LETIVO 2015/2016

A preparação do ano letivo de 2015/2016 passou, como habitualmente, pela elaboração de um cronograma de atividades, para definição das atividades a realizar e a alocação dos recursos humanos às várias etapas que envolvem este serviço, nomeadamente a elaboração do Plano de Transportes, o tratamento dos boletins de inscrição, introdução de dados, processamento, anulações, envio de informações aos agrupamentos de escolas, confirmação das faturas remetidas pelas empresas transportadoras, etc. Foi enviado, no dia 19 de janeiro de 2015, um primeiro cronograma provisório. Posteriormente, o cronograma foi acertado em reunião conjunta dos colaboradores do serviço de educação.

Para a elaboração do Plano de Transportes foi solicitada, como habitualmente, a previsão para o número de alunos a transportar para 2015/2016. Reunidas as informações, previa-se que utilizassem o serviço de transporte 3.570 alunos para escolas do concelho e 217 alunos para escolas fora do concelho, de acordo com a seguinte distribuição:

Agrupamento de Escolas /Escolas Não agrupada	Previsão nº de alunos a serem transportados para 2015/2016
Escola Básica de Baltar + Escola Secundária	971
Daniel Faria	
Escola Básica de Cristelo	560
Escola Básica de Paredes	464
Escola Básica de Sobreira	319
Escola Básica e Secundária de Lordelo	180
Escola Básica e Secundária de Rebordosa	169
Escola Básica e Secundária de Vilela	286
Escola Secundária de Paredes	621
Escolas Fora do Concelho	217
Total	3787

Tabela 1 - Previsão apresentada no Plano de Transportes para o ano letivo 2015/2016 do nº de alunos a utilizar o serviço de transporte

Segundo dados disponíveis na aplicação informática de transportes, em outubro de 2015, estavam tratados 3.070 pedidos de transporte para escolas do concelho e 158 pedidos de transporte para escolas fora do concelho, o que significa um desvio de 559 pedidos relativamente à previsão. Este elevado desvio fica a dever-se à regra implementada no Plano de Transportes para o ano letivo 2015/2016, segundo a qual, e como medida excecional, têm direito ao transporte escolar os alunos que residam a uma distância igual ou superior a 2000 metros entre a residência do aluno e

o estabelecimento de ensino, pelo trajeto automóvel mais curto. Aquando do envio dos dados por parte dos agrupamentos de escolas e escola secundária não havia indicação de que seria implementada esta regra.

Escolas	Previsão do nº de alunos a serem transportados em 2015/2016	Nº de processos ativos em outubro de 2015 de acordo com a aplicação informática	Diferença
Escola Básica de Baltar + Escola	971	893	-526
Secundária Daniel Faria			020
Escola Básica de Cristelo	560	400	160
Escola Básica de Paredes	464	336	128
Escola Básica de Sobreira	319	289	30
Escola Básica e Secundária de Lordelo	180	90	90
Escola Básica e Secundária de Rebordosa	169	101	68
Escola Básica e Secundária de Vilela	286	296	-10
Escola Secundária de Paredes	621	665	-44
Escolas Fora do concelho	217	158	59
TOTAL	3787	3228	559

Tabela 2 – Comparação entre a previsão apresentada no Plano de Transportes e o nº de processos ativos em outubro de 2015 na aplicação Transportes Escolares

### 1.2. **ANO LETIVO 2016/2017**

#### 1.2.1. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Comparativamente com o Plano de Transportes de 2015/2016 foram formalmente expressadas as seguintes regras no Plano de Transportes para o ano letivo 2016/2017:

- 1. No caso do transporte do 2º e 3º ciclos do ensino básico, secundário e vocacional, são abrangidos pelo transporte escolar todos os alunos dos ensinos básico e secundário oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico que cumpram as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento, e que, de acordo com o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, no seu artigo 2º, ponto 1, residam a uma distância casa escola superior a três ou quatro quilómetros, respetivamente sem ou com refeitório. Não obstante, e por opção da Câmara Municipal, é atribuído passe escolar aos alunos cuja distância entre a residência e a escola seja igual ou superior a dois quilómetros, medidos pelo trajeto mais curto e não pelo trajeto efetuado pelo autocarro.
- 2. No caso dos centros escolares, não obstante as distâncias estabelecidas no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, por opção da Câmara Municipal, é atribuído passe escolar comparticipado pelo Município aos

alunos e crianças cuja distância entre a residência e a escola seja igual ou superior a 1500 metros, medidos pelo trajeto mais curto e não pelo trajeto efetuado pelo autocarro. Para além disso, quando a atribuição do passe escolar comparticipado pelo Município dependa, em termos de distância, de morada correspondente a centros de estudos ou similares, não haverá lugar a comparticipação. Por exemplo, a distância entre a residência do aluno e a escola é inferior a 1500 metros, mas a distância entre a escola e o centro de estudos é superior a 1500 metros; neste caso não há lugar a comparticipação de passe uma vez que a morada que permitiria a atribuição de passe corresponde a um centro de estudos.

#### 1.2.2. PLANO DAS ATIVIDADES PREVISTAS

A elaboração do plano de atividades apresenta as orientações gerais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao serviço de transporte escolar. Constitui um instrumento de avaliação do cumprimento das atividades de forma a detetar desvios e formas de melhoramento do serviço.

Foi enviado, no dia 13 de janeiro de 2016, um primeiro cronograma provisório. Posteriormente, o cronograma foi acertado em reunião conjunta dos colaboradores do serviço de educação.

### 1.2.3. NÚMERO DE PEDIDOS DE TRANSPORTE TRATADOS

Para a elaboração do Plano de Transportes foi solicitada a previsão para o número de alunos a transportar para 2016/2017. Reunidas as informações previa-se que utilizassem o serviço de transporte para escolas do concelho de Paredes 3.076 alunos e 136 alunos para escolas fora do concelho, de acordo com a seguinte distribuição:

Agrupamento de Escolas /Escolas Não agrupada	Previsão nº de alunos a serem transportados para 2016/2017
Escola Básica de Baltar	570
Escola Básica de Cristelo	423
Escola Básica de Paredes	248
Escola Básica de Sobreira	334
Escola Básica e Secundária de Lordelo	100
Escola Básica e Secundária de Rebordosa	115
Escola Básica e Secundária de Vilela	282
Escola Secundária Daniel Faria	337
Escola Secundária de Paredes	667
Escolas Fora do concelho	136
TOTAL	3212

Tabela 3 – Previsão apresentada no Plano de Transportes do nº de alunos a utilizar o serviço de transporte em 2016/2017

De acordo com dados disponíveis na aplicação informática de transporte escolar, em outubro de 2016, estavam processados os seguintes pedidos:

Escolas	Previsão do nº de alunos a serem transportados em 2016/2017	Nº de processos ativos em outubro de 2016 de acordo com a aplicação informática	Diferença
Escola Básica de Baltar	570	496	74
Escola Básica de Cristelo	423	376	47
Escola Básica de Paredes	248	254	-6
Escola Básica de Sobreira	334	276	58
Escola Básica e Secundária de Lordelo	100	90	10
Escola Básica e Secundária de Rebordosa	115	83	32
Escola Básica e Secundária de Vilela	282	265	17
Escola Secundária Daniel Faria	337	306	31
Escola Secundária de Paredes	667	634	33
Escolas Fora do concelho	136	106	30
TOTAL	3212	2886	326

Tabela 4 – Comparação entre a previsão apresentada no Plano de Transportes e o nº de processos ativos em outubro de 2016 na aplicação Transportes Escolares

Comparando os processos ativos e a previsão apresentada no Plano de Transporte Escolar existe um desvio de 326 alunos.

Interessa também observar que, tendo por referência o mês de outubro, em 2012 estavam ativos 4225 processos, em 2013 estavam ativos 3977, em 2014 estavam ativos 4091, em 2015 estavam ativos 3228, e em 2016 estavam ativos 2886 processos. O que significa uma diminuição de 342 processos face ao ano letivo 2015/2016, em período homólogo. Desde o ano letivo 2012/2013 até ao ano letivo 2016/2017, com referência ao mês de outubro, registou-se uma diminuição de 1339 processos.

## 1.3. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

O transporte escolar tem uma importância fundamental dentro do contexto geral da educação. Há autores que, inclusive, colocam a questão da existência ou não de algum tipo de relação entre a qualidade das deslocações casa-escola-casa e o nível de aproveitamento escolar dos alunos.

É uma das competências municipais de maior relevo, esperando-se que os métodos e os procedimentos adotados neste serviço conduzam uma maior eficiência e transparência. Trata-se de um serviço muito complexo, sendo por isso importante tomar medidas que simplifiquem um processo que envolve alunos e respetivos encarregados de educação, empresas transportadoras, os estabelecimentos de educação e ensino, polícia municipal (no caso das fiscalizações), entre outros intervenientes.

# 1.3.1. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AOS AGRUPAMENTOS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

Para uma melhor preparação do ano letivo 2016/2017 foram levadas a cabo reuniões de esclarecimento sobre os procedimentos a adotar em cada um dos serviços, concretamente transportes escolares, serviço de prolongamento de horário e ação social escolar.

Numa primeira fase foi realizada uma reunião com todos os Coordenadores dos centros escolares no dia 14 de março, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Paredes. Esta reunião serviu, sobretudo, para fazer um balanço do funcionamento dos vários serviços, reunir sugestões e estabelecer uma melhor estratégia de atuação. Não estiveram presentes apenas os Coordenadores dos centros escolares do Agrupamento de Escolas Daniel Faria.

Numa segunda fase, realizou-se uma reunião, no dia 17 de março, com os diretores dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada, para a qual foi disponibilizado o Plano de Transportes para que também pudessem apresentar sugestões.

Por último, foi realizada reunião com os assistentes técnicos das secretarias das escolas que iriam tratar dos assuntos relacionados com transporte escolar, serviço de prolongamento de horário e ação social escolar. Esta reunião teve lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 14 de abril de 2016.

No que concerne aos transportes escolares foi deixada toda a documentação inerente a este serviço.

No dia 22 de abril foi enviada toda a informação referente ao serviço de transporte, pré-escolar e 1º ciclo por correio eletrónico, conforme se evidencia pelo *printscreen* a seguir apresentado.

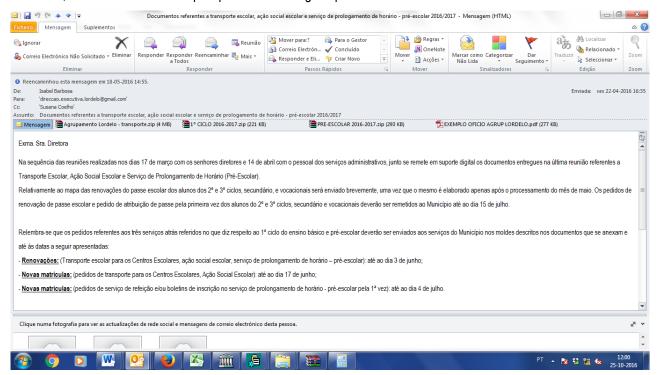


Figura 1 - E-Mail enviado aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas

Em termos de organização de serviço das escolas, no que diz respeito aos centros escolares, o Agrupamento de Escolas de Cristelo mudou a forma de renovação dos serviços. Habitualmente, são os Coordenadores dos centros

escolares que tratam deste assunto com os encarregados de educação. Para o ano letivo 2016/2017 foram funcionárias dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Cristelo que, em horário pós-laboral, procederam à renovação dos serviços de educação com os encarregados de educação. De salientar que funcionou muito bem.

#### 1.3.1.1. Nível de utilidade da documentação enviada

Os documentos enviados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são importantes na medida em que permitem uma maior organização em todo o processo de requisição de passes escolares assim como uma uniformização de procedimentos em todos os estabelecimentos de educação e ensino.

À semelhança dos anos letivos anteriores, foram remetidas grelhas para acompanharem os boletins de inscrição, regras a observar 2º e 3º, secundário e vocacionais, zonas a considerar e mapas de renovação referentes ao 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e vocacional; boletins e regras referentes ao transporte especial; boletins de inscrição, grelhas, lista com locais de embarque, regras e mapa de renovação referentes ao transporte para os centros escolares. Toda esta documentação torna mais eficiente o processo de inscrição no serviço de transporte escolar.

Para o ano letivo 2016/2017 procurou-se promover junto dos encarregados de educação os serviços on-line do Município. Para o efeito, os serviços de Educação em conjunto com os serviços de Inovação geraram os códigos de acesso aos serviços on-line para cada encarregado de educação dos alunos inscritos em qualquer um dos serviços prestados pelo município, nomeadamente refeições escolares, prolongamento de horário ou transporte escolar, os quais foram entregues nas escolas para posteriormente serem entregues aos respetivos encarregados de educação. Pretendia-se, desta forma, diminuir o número de pessoas que se dirigiam ao Balcão Único para tratar de algum dos assuntos atrás identificados.

Em termos de transporte, no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2016 registou-se o seguinte número de documentos através dos serviços *on-line*:

- TESC01 Pedido de transporte especial: 0
- TESC02 Pedido de atribuição de passe escolar: 1
- TESC03 Pedido de reembolso de transporte ferroviário: 1
- TESC04 Pedido de transporte para os centros escolares: 48
- TESC05 Pedido de transporte não comparticipado para os centros escolares: 37
- DIV01 Exposição/reclamação/sugestão: 34

Obviamente que grande parte destes documentos foi submetida nos serviços *on-line* mas com atendimento no Balcão Único de Atendimento ao Munícipe. De qualquer forma, para o próximo ano letivo espera-se que parte destes encarregados de educação já consiga fazer a submissão a partir de casa.

De salientar que não foram gerados códigos de acesso para os encarregados de educação dos alunos do 2º e 3º ciclos e secundário, uma vez que esses alunos têm de entregar o passe escolar ou a fotografia tipo passe.

### 1.4. <u>BALANÇO FINANCEIRO 2015/2016</u>

#### 1.4.1. RECEITAS

#### 1.4.1.1. Comparticipação dos alunos

Conforme definido no Decreto-Lei nº 299/84, de 05 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 176/2012, de 02 de agosto, o transporte escolar é gratuito até ao final do 3º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores que se encontram nas condições estabelecidas no Decreto-Lei nº 299/84, de 05 de setembro, bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais. O mesmo diploma refere ainda que o transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser comparticipado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional de Municípios.

Assim, e de acordo com a Portaria nº 181/86, de 06 de maio, os estudantes do ensino secundário abrangidos pelo transporte escolar comparticipam nos respetivos custos, com observância do estipulado na Portaria nº 161/85, de 22 de março, e nos seguintes termos:

- a) Quando utilizem carreiras públicas, em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria que estabeleça as tarifas para os serviços de transportes coletivos;
- b) Quando utilizem circuitos especiais, em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria atrás referida, na modalidade mais favorável ao aluno, devendo a quilometragem considerada correspondentes à distância casa-escola.

No caso dos alunos do concelho de Paredes, e uma vez que utilizam carreiras públicas, comparticipam em 50% do valor do passe.

O Município de Paredes assegurou ainda o transporte a alunos que frequentam cursos vocacionais, desde que não fossem financiados.

O Plano de Transportes para o ano letivo 2015/2016 deixou de prever a possibilidade de isenção de pagamento do passe escolar aos alunos do ensino secundário com carência económica. No entanto, por força do estabelecido no artigo 15°, do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, de acordo com o qual, «o transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores que se encontram nas condições estabelecidas no artigo anterior, bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário», foram concedidas as seguintes isenções no ano letivo 2015/2016:

	DL 172/2012	Total de alunos isentos
Secundária Daniel Faria	1	1
EBS de Vilela	3	3
TOTAL	4	4

	Valores correspondentes às isenções de pagamento do passe escolar										
	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total
	14,18 €	24,05€	24,05€	18,90 €	24,05€	24,05€	22,05€	24,05€	24,05€	4,73€	204,16 €
	12,15€	19,05€	19,05€	16,20 €	19,05€	19,05€	18,90 €	19,05€	19,05€	9,45€	171,00€
			24,05€	18,90 €	24,05€	24,05€	22,05€	24,05€	24,05€	11,03€	172,23€
			19,05€	16,20 €	19,05€	19,05€	23,10 €	19,05€	19,05€	11,55€	146,10 €
TOTAL	26,33 €	43,10 €	86,20 €	70,20 €	86,20 €	86,20 €	86,10 €	86,20 €	86,20 €	36,75€	693,48 €

No final do ano letivo, as isenções traduziram-se numa redução de receita do Município de 693,48€. Este foi o valor não pago pelos encarregados de educação ao Município, considerando as isenções deferidas.

Comparando os últimos anos letivos verifica-se um aumento sucessivo do número de alunos isentos de pagamento do passe escolar, exceção ao ano letivo 2015/2016, tendo em consideração o fim das isenções por carência económica.

Ano letivo	Nº de isenções
2011/2012	10
2012/2013	28
2013/2014	32
2014/2015	34
2015/2016	4
2016/2017	3

Tabela 5 – Isenções de pagamento de passe escolar

Apresentam-se os valores, mensais, respeitantes à comparticipação dos alunos:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2015/2016						
Mês	Escola	Valor pago				
	Multibanco/Tesouraria	8.567,78 €				
2	Guia ind. 10472 - 2ª via passe	6,15€				
setembro	Guia ind. 10506 - 2ª via passe	9,15€				
set	Guia ind. 10520 - 2ª via passe	11,69€				
	SUBTOTAL	8.594,77 €				
	Multibanco/Tesouraria	12.133,55€				
outubro	Guia ind. 10583 - 2ª via passe	6,15€				
out	Guia ind. 10645 - 2ª via passe	9,15€				
	Guia ind. 10715 - pagamento de passe escolar	29,70€				

	Guia ind. 10761 - 2ª via passe	6,15€
	Guia ind. 10893 - pagamento de passe escolar+2ª via	25,20 €
	Guia ind. 10921 - 2ª via passe	6,15€
	Guia ind. 10922 - pagamento de passe escolar	13,35 €
	Guia ind. 10998 - pagamento de passe escolar	19,05€
	Guia ind. 11012 - pagamento de passe escolar	19,05€
	Guia ind. 11069 - 2ª via passe	9,15€
	Guia ind. 11374 - pagamento de passe escolar	44,44 €
	Guia ind. 11685 - 2ª via passe	9,15€
	Guia ind. 11729 - 2ª via passe	6,15€
	SUBTOTAL	12.336,39 €
	Multibanco/Tesouraria	12.527,33 €
	Guia ind. 11820 – pag. em duplicado	13,35 €
	Guia ind. 11901 - 2ª via passe	6,15€
_	Guia ind. 12104 - 2ª via passe	6,15€
nbrc	Guia ind. 12287 - 2ª via passe	6,15€
novembro	Guia ind. 12504 - 2ª via passe	6,15€
Ĕ	Guia ind. 12666 - 2ª via passe	6,15€
	Guia ind. 12881 - 2ª via passe	6,15€
	Guia ind. 13278 - 2ª via passe	11,69€
	SUBTOTAL	12.589,27 €
	Multibanco/Tesouraria	10.306,33€
dezembro	Guia ind. 13382 - pagamento em duplicado	18,00€
deze	Guia ind. 14067 - ACERTO REFERENTE A PROCESSAMENTO	25,60 €
	SUBTOTAL	10.349,93 €
0	Multibanco/Tesouraria	12.333,71 €
janeiro	Guia ind. 194 - 2ª via passe	6,15€
ja	SUBTOTAL	12.339,86 €
ereiro	Multibanco/Tesouraria	12.302,04 €
fev	SUBTOTAL	12.302,04€
	Multibanco/Tesouraria	11.675,98 €
março	Guia ind. 3356 - 2ª via passe	6,15€
Ε	SUBTOTAL	11.682,13 €
·≡	Multibanco/Tesouraria	12.214,73€
abril	SUBTOTAL	12.214,73€
ō	Multibanco/Tesouraria	12.109,15€
maio	SUBTOTAL	12.109,15€
2	Multibanco/Tesouraria	3.233,57 €
junho	SUBTOTAL	3.233,57 €
	TOTAL GERAL	107.751,84 €
	Tahela 6 – Comparticinação dos alunos 2015/20:	

Tabela 6 – Comparticipação dos alunos 2015/2016

#### 1.4.1.2. Transferência da Direção-Geral das Autarquias Locais

O nº 4 do artigo 44º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2016, prevê que no ano de 2016, o montante do FSM indicado na alínea b) do n.º 1 do mesmo diploma, destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nº 82 -D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico conforme previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011, de 30 de dezembro, 66 -B/2012, de 31 de dezembro, 83 -C/2013, de 31 de dezembro, e 82 -B/2014, de 31 de dezembro, a distribuir conforme o ano anterior. Isto significa que a compensação pelos encargos com os transportes escolares do 3º ciclo do ensino básico do ano letivo de 2015/2016 foi de 241.077,00€.

Orçamento	Valor transferido
Orçamento de Estado 2009 (2008/2009)	234.015,00€
Orçamento de Estado 2010 (2009/2010)	235.887,00€
Orçamento de Estado 2011 (2010/2011)	241.077,00€
Orçamento de Estado 2012 (2011/2012)	241.077,00€
Orçamento de Estado 2013 (2012/2013)	241.077,00€
Orçamento de Estado 2014 (2013/2014)	241.077,00€
Orçamento de Estado 2015 (2014/2015 – valor incluído no FSM)	241.077,00€
Orçamento de Estado 2016 (2015/2016 – valor incluído no FSM)	241.077,00€

Tabela 7 – Evolução dos valores transferidos

Como facilmente se pode verificar há seis anos consecutivos que não há aumento do valor transferido a título de compensação pelos encargos com transportes escolares do 3º ciclo do enino básico.

## 1.4.1.3. Resumo global de receitas

Mês	Valor da comparticipação dos alunos	FSM
Setembro	8.594,77 €	
Outubro	12.336,39	
Novembro	12.589,27 €	
Dezembro	10.349,93 €	
Janeiro	12.339,86 €	244 077 006
Fevereiro	12.302,04 €	241.077,00€
Março	11.682,13 €	
Abril	12.214,73 €	
Maio	12.109,15 €	
Junho	3.233,57 €	
TOTAL GERAL	348.828	,84€

Tabela 8 – Resumo global das receitas 2015/2016

Para o ano letivo 2015/2016, somando a comparticipação dos alunos assim como a transferência através do FSM, a receita foi de 348.828,84€.

## 1.4.2. OS SUCESSIVOS AUMENTOS DOS TARIFÁRIOS

КМ		ores até no 2010		zação de de 2010	Aum	<u>iento</u>		zação de o de 2011	Aum	nento		ização de o de 2011	Aum	<u>ento</u>	desd julho d a ago	nento le até de 2010 sto de 011	aumen base valor julho d	a de to com nos es até e 2010 a de 2011	fever	zação de reiro de 1012	Aum	<u>ento</u>	dezei	zação de mbro de 2012	Aum	<u>nento</u>	deso julho a fev	nento de até de 2010 vereiro 012	Taxa aument base valore julho de fevereir	to com nos es até e 2010 a
	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe
Até 2	0,80€	23,00 €	0,85€	23,30 €	0,05€	0,30€	0,90€	24,35 €	0,05€	1,05€	0,95€	25,10 €	0,05€	0,75€	0,15€	2,10€	18,75%	9,13%	1,00€	26,20 €	0,05€	1,10€	1,00€	26,45 €	0,00€	0,25€	0,20€	3,45 €	25,00%	15,00%
3 e 4	1,10€	23,00€	1,15€	23,30 €	0,05€	0,30€	1,20€	24,35 €	0,05€	1,05€	1,25€	25,10 €	0,05€	0,75€	0,15€	2,10€	13,64%	9,13%	1,30 €	26,20€	0,05€	1,10€	1,35€	26,45 €	0,05€	0,25€	0,25€	3,45 €	22,73%	15,00%
5 e 6	1,50€	32,80 €	1,55€	33,20 €	0,05€	0,40€	1,60€	34,70 €	0,05€	1,50€	1,65€	35,85 €	0,05€	1,15€	0,15€	3,05€	10,00%	9,30%	1,75€	37,40 €	0,10€	1,55€	1,80€	37,75€	0,05€	0,35€	0,30€	4,95€	20,00%	15,09%
7 e 8	1,65€	32,80 €	1,70€	33,20 €	0,05€	0,40€	1,80€	34,70 €	0,10€	1,50 €	1,85€	35,85 €	0,05€	1,15€	0,20€	3,05€	12,12%	9,30%	1,95€	37,40 €	0,10€	1,55€	1,95€	37,75€	0,00€	0,35€	0,30€	4,95€	18,18%	15,09%
9 e 10	1,75€	41,50 €	1,80€	42,00€	0,05€	0,50€	1,90€	43,90 €	0,10€	1,90€	1,95€	45,25€	0,05€	1,35€	0,20€	3,75€	11,43%	9,04%	2,05€	47,20€	0,10€	1,95€	2,10€	47,65€	0,05€	0,45€	0,35€	6,15€	20,00%	14,82%
11 e 12	1,85€	41,50 €	1,90 €	42,00€	0,05€	0,50€	2,00€	43,90 €	0,10€	1,90 €	2,05€	45,25€	0,05€	1,35€	0,20€	3,75€	10,81%	9,04%	2,15€	47,20€	0,10€	1,95€	2,20€	47,65€	0,05€	0,45€	0,35€	6,15€		14,82%
13 e 14	1,95€	51,30 €	2,00€	51,90€	0,05€	0,60€	2,10€	54,30 €	0,10€	2,40 €	2,15€	55,95 €	0,05€	1,65€	0,20€	4,65€	10,26%	9,06%	2,25 €	58,30 €	0,10€	2,35€	2,30 €	58,80 €	0,05€	0,50€	0,35€	7,50 €	17,95%	14,62%
15 e 16	2,10€	51,30 €	2,15€	51,90 €	0,05€	0,60€	2,25 €	54,30 €	0,10€	2,40 €	2,30 €	55,95 €	0,05€	1,65€	0,20€	4,65€	9,52%	9,06%	2,40 €	58,30 €	0,10€	2,35€	2,45 €	58,80 €	0,05€	0,50€	0,35€	7,50 €	16,67%	14,62%
17 e 18	2,30 €	60,00€	2,35 €	60,70€	0,05€	0,70€	2,45 €	63,45€	0,10€	2,75€	2,50 €	65,15 €	0,05€	1,70€	0,20€	5,15€	8,70%	8,58%	2,60 €	67,85€	0,10€	2,70€	2,60€	68,45 €	0,00€	0,60€	0,30€	8,45 €	13,04%	14,08%
19 e 20	2,40 €	60,00€	2,45 €	60,70€	0,05€	0,70€	2,60 €	63,45€	0,15€	2,75€	2,65€	65,15 €	0,05€	1,70€	0,25€	5,15€	10,42%	8,58%	2,75 €	67,85€	0,10€	2,70€	2,75 €	68,45 €	0,00€	0,60€	0,35€	8,45 €	14,58%	14,08%
21 e 22	2,60 €	68,70€	2,65€	69,50€	0,05€	0,80€	2,80 €	72,65€	0,15€	3,15€	2,90€	74,60 €	0,10€	1,95€	0,30€	5,90 €	11,54%	8,59%	3,00 €	77,65€	0,10€	3,05€	3,00 €	78,35 €	0,00€	0,70€	0,40€	9,65€	15,38%	14,05%
23 e 24	2,75 €	68,70€	2,80 €	69,50€	0,05€	0,80€	2,95 €	72,65 €	0,15€	3,15€	3,05€	74,60 €	0,10€	1,95€	0,30€	5,90 €	10,91%	8,59%	3,15€	77,65€	0,10€	3,05€	3,15 €	78,35 €	0,00€	0,70€	0,40 €	9,65€	14,55%	14,05%
25 a 28	2,95 €	77,50 €	3,00 €	78,45€	0,05€	0,95€	3,15 €	82,00 €	0,15€	3,55 €	3,25€	84,20 €	0,10€	2,20€	0,30€	6,70€	10,17%	8,65%	3,35 €	87,65 €	0,10€	3,45€	3,35 €	88,45 €	0,00€	0,80€	0,40 €	10,95€	13,56%	14,13%
29 a 32	3,15€	84,00 €	3,20 €	85,00 €	0,05€	1,00€	3,35 €	88,85 €	0,15€	3,85 €	3,45 €	91,25€	0,10€	2,40€	0,30€	7,25€	9,52%	8,63%	3,55 €	94,95€	0,10€	3,70€	3,55 €	95,80 €	0,00€	0,85€	0,40€	11,80€	12,70%	14,05%
33 a 36	3,40 €	91,50€	3,45 €	92,60€	0,05€	1,10€	3,55€	96,75€	0,10€	4,15€	3,65 €	99,35€	0,10 €	2,60€	0,25€	7,85€	7,35%	8,58%	3,80 €	103,25€	0,15€	3,90€	3,80 €	104,20 €	0,00€	0,95€	0,40 €	12,70€	11,76%	13,88%
37 a 40	3,60 €	96,00€	3,65€	97,15€	0,05€	1,15€	3,75€	101,55€	0,10€	4,40 €	3,85€	103,90€	0,10€	2,35€	0,25€	7,90€	6,94%	8,23%	4,00€	107,95€	0,15€	4,05€	4,00€	108,90€	0,00€	0,95€	0,40€	12,90 €	11,11%	13,44%
41 a 44	3,75€	100,00€	3,80 €	101,20€	0,05€	1,20€	3,90€	105,75€	0,10€	4,55€	3,95€	108,20€	0,05€	2,45€	0,20€	8,20 €	5,33%	8,20%	4,10€	112,25€	0,15€	4,05€	4,10€	113,25€	0,00€	1,00€	0,35€	13,25 €	9,33%	13,25%
45 a 48	3,90 €	104,00€	3,95 €	105,25€	0,05€	1,25€	4,05€	110,00€	0,10€	4,75€	4,10€	112,50 €	0,05€	2,50€	0,20€	8,50€	5,13%	8,17%	4,20 €	116,70€	0,10€	4,20 €	4,25€	117,75€	0,05€	1,05€	0,35€	13,75 €	8,97%	13,22%
49	4,00€		-	108,80€	0,05€	1,30€	4,20€	113,70€	0,15€	4,90€	4,25€	116,25€	0,05€	2,55€	0,25€	8,75€	6,25%	8,14%	4,35€	120,50 €	0,10€	4,25€	4,35 €	121,55 €	0,00€	1,05€	0,35€	14,05€	8,75%	13,07%
	Αι	imento M	édio		0,05€	0,77 €			0,11 €	2,93 €			0,07 €	1,80 €	0,22€	5,49 €	9,94%	8,74%			0,10 €	2,79€			0,02€	0,65€	0,34 €	8,93 €	15,43%	14,23%

Tabela 9 – Evolução do aumento dos tarifários (continua na página seguinte o restante mapa)

KM	Atualização de dezembro de 2012				Aum	<u>iento</u>	até julh	to desde o de 2010 nbro 2012	aumen base valores	nos até julho 010 a	l .	zação de o de 2014	Aum	<u>iento</u>	até julh	to desde o de 2010 iro 2014	aumen base valores de 2010	-
	Bilhete		Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe	Bilhete	Passe		
Até 2	1,00€	26,45€	- €	0,25€	0,20€	3,45€	25,00%	15,00%	1,00€	26,70€	- €	0,25€	0,20€	3,70€	25,00%	16,09%		
3 e 4	1,35€	26,45€	0,05€	0,25€	0,25€	3,45€	22,73%	15,00%	1,35€	26,70€	- €	0,25€	0,25€	3,70€	22,73%	16,09%		
5 e 6	1,80€	37,75€	0,05€	0,35€	0,30€	4,95€	20,00%	15,09%	1,80€	38,10€	- €	0,35€	0,30€	5,30€	20,00%	16,16%		
7 e 8	1,95€	37,75€	- €	0,35€	0,30€	4,95€	18,18%	15,09%	2,00€	38,10€	0,05€	0,35€	0,35€	5,30€	21,21%	16,16%		
9 e 10	2,10€	47,65€	0,05€	0,45€	0,35€	6,15€	20,00%	14,82%	2,10€	48,10€	- €	0,45€	0,35€	6,60€	20,00%	15,90%		
11 e 12	2,20€	47,65€	0,05€	0,45€	0,35€	6,15€	18,92%	14,82%	2,20€	48,10€	- €	0,45€	0,35€	6,60€	18,92%	15,90%		
13 e 14	2,30€	58,80€	0,05€	0,50€	0,35€	7,50€	17,95%	14,62%	2,30€	59,40 €	- €	0,60€	0,35€	8,10€	17,95%	15,79%		
15 e 16	2,45€	58,80€	0,05€	0,50€	0,35€	7,50€	16,67%	14,62%	2,45€	59,40 €	- €	0,60€	0,35€	8,10€	16,67%	15,79%		
17 e 18	2,60€	68,45€	- €	0,60€	0,30€	8,45€	13,04%	14,08%	2,65€	69,15€	0,05€	0,70€	0,35€	9,15€	15,22%	15,25%		
19 e 20	2,75€	68,45€	- €	0,60€	0,35€	8,45€	14,58%	14,08%	2,80€	69,15€	0,05€	0,70€	0,40€	9,15€	16,67%	15,25%		
21 e 22	3,00€	78,35€	- €	0,70€	0,40€	9,65€	15,38%	14,05%	3,05€	79,15€	0,05€	0,80€	0,45€	10,45€	17,31%	15,21%		
23 e 24	3,15€	78,35€	- €	0,70€	0,40€	9,65€	14,55%	14,05%	3,20€	79,15€	0,05€	0,80€	0,45€	10,45€	16,36%	15,21%		
25 a 28	3,35€	88,45€	- €	0,80€	0,40€	10,95€	13,56%	14,13%	3,40€	89,30€	0,05€	0,85€	0,45€	11,80€	15,25%	15,23%		
29 a 32	3,55€	95,80€	- €	0,85€	0,40€	11,80€	12,70%	14,05%	3,60€	96,75€	0,05€	0,95€	0,45€	12,75€	14,29%	15,18%		
33 a 36	3,80€	104,20 €	- €	0,95€	0,40€	12,70€	11,76%	13,88%	3,85€	105,20 €	0,05€	1,00€	0,45€	13,70 €	13,24%	14,97%		
37 a 40	4,00€	108,90 €	- €	0,95€	0,40€	12,90 €	11,11%	13,44%	4,10€	110,00€	0,10€	1,10€	0,50€	14,00€	13,89%	14,58%		
41 a 44	4,10€	113,25€	- €	1,00€	0,35€	13,25€	9,33%	13,25%	4,20€	114,40 €	0,10€	1,15€	0,45€	14,40 €	12,00%	14,40%		
45 a 48	4,25€	117,75€	0,05€	1,05€	0,35€	13,75€	8,97%	13,22%	4,30 €	118,95€	0,05€	1,20€	0,40€	14,95€	10,26%	14,38%		
49	4,35€	121,55€	- €	1,05€	0,35€	14,05€	8,75%	13,07%	4,45€	122,80 €	0,10€	1,25€	0,45€	15,30 €	11,25%	14,23%		
Aumento Médio			0,02€	0,65€	0,34€	8,93€	15,43%	14,23%			0,04€	0,73€	0,38 €	9,66 €	16,75%	15,36%		

De destacar que nos anos letivos 2014/2015 e 2015/2016 o tarifário manteve-se inalterado.

#### 1.4.3. DESPESAS

Apresentam-se as despesas com passes escolares requisitados às empresas transportadoras.

	TRAN	NSPORTE ROI	DOVIÁRIO - SERVI	ÇO REGULAF	२	
Mês	Valpi	Albano	Gondomarense	Rodonorte	Pacense	Total
Setembro	23.990,32 €	12.085,69€	2.822,74 €	1.704,82€	16.662,75€	57.266,32€
Outubro	41.700,40 €	24.873,95€	5.527,00€	4.529,80 €	31.676,50 €	108.307,65€
Novembro	42.044,70 €	26.456,50 €	5.598,60 €	4.365,48 €	32.114,15€	110.579,43 €
Dezembro	31.090,79€	19.048,20 €	3.983,40 €	2.526,72€	24.126,66 €	80.775,77€
Janeiro	41.208,40 €	24.756,05€	5.546,60 €	4.303,60 €	31.148,80 €	106.963,45€
Fevereiro	39.700,60 €	24.160,55€	5.362,60 €	3.873,24 €	30.451,17 €	103.548,16 €
Março	36.628,05€	21.656,30 €	4.610,90 €	3.021,76 €	27.748,30 €	93.665,31 €
Abril	40.727,65€	23.955,00 €	5.471,10 €	4.113,50 €	30.929,47 €	105.196,72 €
Maio	42.222,05€	24.186,75€	5.588,50 €	4.528,44 €	31.261,50 €	107.787,24€
Junho	20.565,15€	10.673,73€	2.927,29€	1.616,16€	14.848,76 €	50.631,09€
Julho	77,25€	-	48,10 €	-	-	125,35€
TOTAL	359.955,36 €	211.852,72 €	47.486,83 €	34.583,52€	270.968,06 €	924.846,49 €

Tabela 10 – Despesa com requisição de passes escolares às empresas transportadoras para o ano letivo 2015/2016

Comparativamente com o ano letivo 2014/2015 verifica-se uma diminuição efetiva da despesa no valor de 215.612,17€.

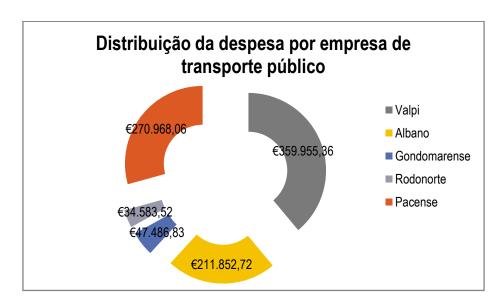


Gráfico 1 – Distribuição da despesa por empresa de transporte público

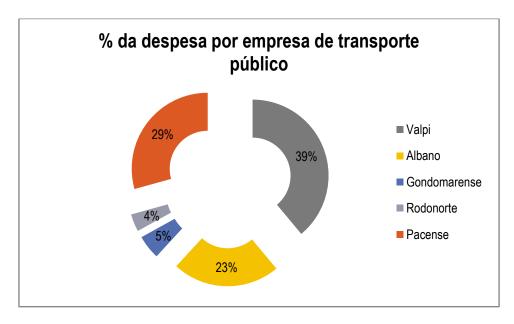


Gráfico 2 - % da despesa por empresa transportadora

Verifica-se com a análise dos dois gráficos acima apresentados que o Município apresenta a maior despesa com a empresa Valpi, Bus, seguida da empresa Auto Viação Pacense. As duas empresas em conjunto representam 68% do total da despesa.

### 1.4.4. DESPESAS VS RECEITAS

Mês	Receita	Despesa	Diferença
Setembro	8.594,77 €	57.266,32 €	-48.671,55€
Outubro	12.336,39	108.307,65 €	-95.971,26€
Novembro	12.589,27 €	110.579,43 €	-97.990,16€
Dezembro	10.349,93 €	80.775,77 €	-70.425,84 €
Janeiro	12.339,86 €	106.963,45€	-94.623,59 €
Fevereiro	12.302,04 €	103.548,16 €	-91.246,12 €
Março	11.682,13 €	93.665,31 €	-81.983,18 €
Abril	12.214,73 €	105.196,72€	-92.981,99€
Maio	12.109,15€	107.787,24 €	-95.678,09€
Junho	3.233,57 €	50.631,09€	-47.397,52 €
Julho	-	125,35€	-125,35€
DGAL	241.077,00 €		241.077,00€
TOTAL	348.828,84€	924.846,49 €	-576.017,65€

Tabela 11- Comparação entre as receitas e despesas no ano letivo 2015/2016

### 1.4.5. PREVISÃO DE CUSTOS PARA 2016/2017

A Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças jovens que se encontram em idade escolar (entre 6 e 18 anos) e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade. Estão abrangidos pela escolaridade obrigatória prevista pela referida lei os alunos que ano letivo 2009/2010 que matriculassem em qualquer dos anos de escolaridade dos 1º ou 2º ciclos ou no 7º ano de escolaridade.

Não obstante, o Decreto-Lei 176/2012, de 2 de agosto, procede à alteração do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, passando o nº 1, do artigo 3º a ter a seguinte redação: «O transporte escolar é gratuito até ao final do 3º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores que se encontram nas condições estabelecidas no artigo anterior, bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário.».

No Plano de Transportes para o ano letivo 2016/2017, considerando o número de alunos remetido pelas escolas, foi apresentada uma previsão de custos de 1.147.156,45€ para transporte rodoviário dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, secundário, e vocacional.

Tendo por base o número de alunos processados e a faturação do mês de outubro de 2016, a previsão foi revista e situa-se agora em cerca de 820.535,92€, no caso de não se registar qualquer aumento de tarifário até final do ano letivo.

## 1.5. FISCALIZAÇÕES OCORRIDAS EM 2015/2016

O Plano de Transportes para o ano letivo 2015/2016 deste Município estabelece, no ponto 1, do Capítulo III, do Título I, que compete ao Município de Paredes organizar ações de fiscalização ao longo do ano letivo para melhor aferir do funcionamento do serviço de transporte escolar e para garantir a segurança a todos os alunos do concelho. De acordo com o mesmo ponto, essa fiscalização deverá ser realizada com a presença de membros da Federação das Associações de Pais, Polícia Municipal e da Guarda Nacional Republicana.

Assim, foram realizadas as ações de fiscalização constantes do mapa abaixo.

Local de paragem	Data	Carreira	Empresa	Ano da matrícula	Lotação do autocarro	Nº lugares sentados	Nº Lugares em pé	Nº de alunos transportados	Nº de outros passageiros transportados	Avaliação geral	Avaliação de pormenores
Campo das Laranjeiras	08-03-2016	Lordelo - PRD	Pacense	1998	88	49	39	57	0	Bom	Bom
Campo das Laranjeiras	08-03-2016	Felgueiras/Hosp. P.Americo	Rodonorte	2007	82	41	40	35	0	Bom	Bom
Campo das Laranjeiras	08-03-2016		Rodonorte		136	44	90	91	0	Razoavel	Bom
R.Adelino Amaro da Costa	08-03-2016	Sobrosa/Louredo/Beire/Paredes	Pacense	2001	134	44	90	94	0	Razoavel	Razoavel
R.Adelino Amaro da Costa	08-03-2016	Mouriz/Paredes	Valpi	1995	52			43	0	Bom	Bom
R.Adelino Amaro da Costa	08-03-2016	Felgueiras/Paredes	Rodonorte	2000	55			54	0	Bom	Bom
Centro Escolar Paredes	08-03-2016	Gondaläes/Madalena/Paredes	Pacense	1996	90	30	60	59	0	Bom	Bom
Centro Escolar Paredes	08-03-2016	Besteiros/Paredes	Pacense	1999	134	44	90	88	1	Razoavel	Razoavel
Centro Escolar Paredes	08-03-2016	Rebordosa/Paredes	Albano	2000	93	30	63	39	2	Bom	Bom
Centro Escolar Paredes	08-03-2016	Besteiros/Paredes	Pacense	1998	70	40	30	57	0	Bom	Bom
E.B.2,3 de Cristelo	09-03-2016	D.lgrejas/Café Coche/Cristelo	Albano	2006	55	54	0	43	0	Bom	Bom
E.B.2,3 de Cristelo	09-03-2016	Rebordosa/D.lgrejas/Cristelo	Albano	1989	98	44	54	52	0	Razoavel	Razoavel
E.B.2,3 de Cristelo	09-03-2016	Paços Ferreira/Vilela/Cristelo	Pacense	2003	83	51	32	29	0	Bom	
E.B.2,3 de Cristelo	09-03-2016	Gandra/Cristelo	Albano	2001	93	30	63	58	0	Bom	Bom
Secundaria de Vilela	10-03-2016		Pacense		55	55		35	0	Bom	Bom
Secundaria de Vilela	10-03-2016	Paços Ferreira/Sobrosa/Vilela	Pacense	2001	67	55	12	45	0	Bom	
Secundaria de Vilela	10-03-2016	Cristelo/Vilela/Gandra	Albano	2001	93	30	63	69	0	Bom	
Secundaria de Vilela	10-03-2016	Cristelo/Vilela	Albano	2001	93	30	63	50	0	Bom	
EB Sobreira	11-03.2016	Casconha/Sobreira	Valpi	2005	120	39	91	34	0	Bom	Bom
EB Sobreira	11-03-2016	Valongo/Sobreira	Gondomarense	1997	72	45	27	60	0	Bom	Bom
EB Sobreira	11-03-2016		Gondomarense	2001	71	18	53	42	0	Bom	Bom

# 1.5.1. RECLAMAÇÕES SOBRE A LOTAÇÃO E HORÁRIOS PRATICADOS PELAS EMPRESAS

Foi recebida, no dia 04 de março reclamação referente ao transporte efetuado pela empresa Valpi, na Escola Secundária Daniel Faria, segundo a qual os autocarros iriam sempre com excesso de lotação. Após articulação com a Polícia Municipal e com a empresa em questão, a resposta foi dada ao encarregado de educação através do ofício 1300, de 17-13-2016.

No dia 19 de abril de 2016 foi rececionada no Balcão de Atendimento ao Munícipe uma reclamação referente ao transporte realizado pela Auto-Viação Pacense, para a escola EB23 de Cristelo, sobre o impedimento, por parte do motorista, de saída de aluno no local de desembarque correto. A reclamação foi remetida à Pacense, tendo sido dada resposta à encarregada de educação em 05 de maio através do ofício 2042.

Antes do início do ano letivo 2015/2016, aquando das requisições houve muitas reclamações, mas relacionadas com a aplicação do critério distância para a atribuição de passe escolar.

## 2. TRANSPORTE FERROVIÁRIO

#### 2.1. ANO LETIVO 2015/2016

No que diz respeito aos alunos que viajam em transporte ferroviário, através da empresa CP, o pagamento do título de transporte, conforme Plano de Transportes Escolares, compete sempre ao aluno/encarregado de educação. Posteriormente, o Município assegura a respetiva comparticipação sob a forma de reembolso, no final de cada período letivo, ao aluno/encarregado de educação mediante a apresentação dos comprovativos de despesa.

Comparativamente com o Plano de Transportes 2014/2015 foram introduzidas as seguintes regras:

- 1. Caso sejam apresentados recibos de despesa referentes a passe 4@18, o valor a reembolsar é calculado da seguinte forma:
  - a. Alunos até ao 3º ciclo do ensino básico: é reembolsada a totalidade da despesa apresentada, desde que cumpram os requisitos previstos nos nºs 1e 2 deste título;
  - b. Alunos do ensino secundário: caso já tenham através do passe 4@18 um desconto de 60% correspondente ao escalão A de abono de família não será efetuado qualquer reembolso por parte do Município; caso já tenham através do passe 4@18 um desconto de 25% correspondente ao escalão B de abono de família, será efetuado um reembolso de 25% do valor do passe.
- 2. O reembolso é efetuado por transferência bancária.
- 3. A regra referente à distância explicitada no capítulo do transporte rodoviário é também aplicável ao transporte ferroviário.

Na elaboração do Plano de Transportes Escolares foi apresentada a previsão de 118 alunos a transportar para 2015/2016. No entanto, e de acordo com os dados recolhidos, no primeiro período foram reembolsados 122 alunos, no segundo período 108 alunos e no terceiro período 111 alunos.

### 2.2. **DESPESAS EM 2015/2016**

O Município procedeu ao reembolso das despesas aos alunos que viajam em transporte ferroviário, quer para escolas do concelho quer para fora do concelho. Assim, no total, a verba gasta com os reembolsos ascendeu a 17.774,03€. Comparativamente com o ano letivo 2014/2015, no qual a despesa foi de 17.683,12€, registou-se um aumento de 90,91€.

#### 2.3. **ANO LETIVO 2016/2017**

Em termos de regras estabelecidas no Plano de Transporte para 2015/2016, as regras aplicadas ao transporte rodoviário são também aplicáveis ao transporte ferroviário.

# 3. REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR – CARTA EDUCATIVA

Foram comemorados 10 anos de Carta Educativa no final do ano letivo 2015/2016. A Carta Educativa é definida, segundo com o Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, como um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos do concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos no quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Uma das principais questões que se colocou com a abertura dos Centros escolares previstos na Carta Educativa e consequente transferência de alunos das escolas que encerraram foi o transporte escolar.

O ano letivo 2010/2011 marcou o início da concretização da Carta Educativa:

2010-2011: abertura da Escola Básica de Mouriz, da Escola Básica de Gandra e da Escola Básica de Vilela.

2011-2012: abertura da Escola Básica nº 1 de Rebordosa e da Escola Básica nº 2 de Paredes.

2012-2013: abertura da Escola Básica de Recarei, da Escola Básica nº 1 de Sobreira, Escola Básica de Duas Igrejas e Escola Básica de Sobrosa.

2013-2014: abertura da Escola Básica nº 1 de Lordelo.

2014-2015: abertura da Escola Básica de Bitarães, Escola Básica nº 2 de Lordelo e Escola Básica de Cete.

No caso da Escola Básica nº 2 de Paredes não foi assumido transporte uma vez que a localização é a mesma. No caso da Escola Básica de Cete, foi assumido apenas o transporte dos alunos do 1º ciclo de Parada de Todeia.

Para o ano letivo 2015/2016 ficou desta forma a distribuição do serviço pelas empresas de transporte:

	Escola Básica de Sobrosa
	Escola Básica de Duas Igrejas
Auto-Viação Pacense, Lda	Escola Básica nº 1 de Lordelo
	Escola Básica nº 2 de Lordelo
	Escola Básica de Bitarães
Albano Esteves Martins & Filhos, Lda	Escola Básica nº 1 de Rebordosa
Albano Esteves Martins & Fillos, Lua	Escola Básica de Vilela
	Escola Básica de Recarei
Walat Book	Escola Básica nº 1 de Sobreira
Valpi, Bus	Escola Básica de Mouriz
	Escola Básica de Gandra

# 3.1. <u>ACORDO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PARA O</u> ANO LETIVO 2015/2016

A reorganização da rede escolar, iniciada em 2005, prosseguiu em 2010. A Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho, veio determinar que as escolas do 1º ciclo do ensino básico deveriam funcionar com, pelo menos, 21 alunos, devendo desenvolver-se até ao final do ano letivo de 2010/2011 o processo de encerramento de estabelecimentos que não satisfizessem este requisito.

Na concretização dos pontos 2 a 7 da citada resolução, e nos termos do acordo entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 28 de Junho, a Câmara Municipal de Paredes e a Direção Regional de Educação do Norte celebraram um acordo de colaboração pelo qual acordaram o encerramento da Escola EB1 de Vilarinho de Baixo, com menos de 21 alunos, e a transferência para este Município de 300€ por ano e por aluno para o ano letivo de 2010/2011. De destacar que, nestas condições, foram abrangidos 5 alunos.

Não obstante esta resolução do Conselho de Ministros, o Município de Paredes, já tinha previsto esta reorganização na sua Carta Educativa aprovada em 2006, com a criação dos Centros Escolares, uma solução encontrada capaz de enquadrar os alunos em escolas com melhores condições de ensino e aprendizagem.

Assim, e assumindo a importância do investimento no Parque escolar do 1º ciclo do ensino básico, o Ministério da Educação propôs-se financiar, ao abrigo do mesmo acordo de colaboração, também em 300€ /aluno, os custos decorrentes do transporte dos alunos deslocados por via do encerramento de escolas, cuja distância cumprisse o previsto na legislação em vigor.

Assim, desde o ano letivo 2014/2015 que já não são abrangidos quaisquer alunos por este acordo, e consequentemente não houve qualquer transferência de verba por parte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte.

Usufruíram do serviço de transporte comparticipado pelo Município, em 2015/2016, 1697 alunos (referência ao mês de janeiro 2016) – quer 1º ciclo do ensino básico quer crianças da educação pré-escolar.

Centro Escolar	Nº de alunos transportados no ano letivo 2015/2016
BITARÃES	169
CETE	54
DUAS IGREJAS	95
GANDRA	228
LORDELO 1	144
LORDELO 2	143
MOURIZ	187
REBORDOSA	71
RECAREI	212

SOBREIRA	116
SOBROSA	127
VILELA	151
TOTAL	1697

Tabela 12 – Nº de alunos transportados para os centros escolares no ano letivo 2015/2016

# 3.2. PROTOCOLOS CELEBRADOS PARA O ANO LETIVO 2015/2016

#### Considerando:

- a. As atribuições dos Municípios no domínio da Educação e Ação Social, nos termos do artigo 23°, nº 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- b. As competências dos Municípios, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea gg, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- c. De acordo com o Plano de Transporte para o ano letivo 2015/2016, aprovado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal, de 06-05-2015, é assegurado pelo Município de Paredes o transporte escolar para as crianças da educação pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam os Centros Escolares;
- d. De acordo com o artigo 8°, da Lei nº 13/2006, de 17 de abril, que define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância, no transporte de crianças é assegurada, para além do motorista, a presença de um acompanhante adulto designado por vigilante, a quem compete zelar pela segurança das crianças;

Foi celebrado protocolo com a **Junta de Freguesia de Rebordosa** no sentido de ser assegurada a presença de vigilante no autocarro para a Escola Básica nº 1 de Rebordosa. Em contrapartida, o Município assegurou a transferência de verbas necessárias para fazer face a esta despesa. Foi elaborada informação no dia 24-08-2015 para aprovação do protocolo de colaboração com a Freguesia de Rebordosa o qual foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 02-09-2015.

No caso dos restantes Centros Escolares, a colocação dos vigilantes ficou à responsabilidade das empresas de transporte.

Foi também celebrado protocolo de colaboração com a **Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa**, no sentido de transportar alunos residentes na zona da Escola EB1 de Muro e que tiveram de frequentar a Escola Básica nº 1 de Rebordosa (Informação nº 51332/15, de 24-09-2015, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 07-10-2015).

Na sequência do encerramento da Escola EB1 de Laje – Parada de Todeia, foi também celebrado Protocolo de Colaboração com a **Junta de Freguesia de Parada de Todeia** no ano letivo 2014/2015 o qual foi renovado, através do ofício 5320, de 04-09-2015, no sentido de assegurar o transporte de alunos para a Escola Básica de Cete.

## 3.3. RECLAMAÇÕES NO ANO LETIVO 2015/2016

Antes do início do ano letivo 2015/2016, aquando das requisições houve muitas reclamações, mas relacionadas com a aplicação do critério distância para a atribuição de passe escolar comparticipado pelo Município, situação que já se esperava.

As reclamações registaram-se essencialmente no início do ano letivo, sobretudo na primeira semana, uma vez que há sempre ajustes a fazer em termos de horários e há muitas crianças a viajar pela primeira vez que não sabem o funcionamento do serviço e os vigilantes também não os conhecem.

Durante o ano letivo, colaboradores do serviço de educação fizeram o acompanhamento do transporte, nomeadamente fazendo os trajetos nos autocarros com os alunos, para, desta forma, verificar o funcionamento do serviço, e registar e resolver algumas questões colocadas quer pelos motoristas quer pelos vigilantes.

## 3.4. RECEITAS E DESPESAS NO ANO LETIVO 2015/2016

#### DESPESA COM AS EMPRESAS TRANSPORTADORAS

									Val	or cobrado (	pela empres	a									
Centro Escolar	Seter	mbro	Ou	tubro	Nove	mbro	Dezer	mbro	Ja	aneiro	Fe	vereiro	N	larço	A	Abril		Maio	Junho		TOTAL
	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	Fact.	Valor	
GANDRA	1502717	7.794,00 €	1502941	7.068,00 €	1503197	7.037,00 €	1503480	7.068,00 €	1600042	7.068.00 €	1600335	7.099.00 €	1600677	7.099,00€	1601074	7.099,00€	1601566	7.099,00 €	1602109	7.099,00€	71.565,30 €
	NC1500074	- 26,70€	1503477	31,00€	1503478	31,00 €						,		,		,					
	1502718	6.882,80 €			1503195	6.901,70 €	1503479 5.828,00 € 1														
MOURIZ	1502833	114,30 €	1502939	5.704,00€	NC1500094	-6.901,70€		5.828,00 €	1600040	5.797,00 €	1600337	5.828,00 €	1600676	5.766,00 €	1601075	5.766,00 €	1601564	5.766,00 €	1602108	5.766,00 €	58.725,30 €
	NC1500074	- 289,80€			1503301	5.797,00€												<u> </u>	<u></u>		
	1502719	6.671,00€			3198	6.603,00€									1601077				Ī		
RECAREI	1502836	26,70 €	1502940	6.603,00€		,	1503482	6.572,00 €	1600041	6.572,00 €	1600336	6.634,00€	1600679	6.665,00 €		6.665,00€	1601565	6.665,00 €	1602111	6.665,00€	66.123,80 €
	NC1500074	- 186,90€			NC1500097	- 31,00€															
	1502716 5.213,70 € 1503196 5.001,90 €	5.001,90€											1601567	3.627,00 €							
SOBREIRA		,	1502942	3.565,00 €	NC1500095	-5.001,90€	1503481	3.596,00 €	1600043	3.596,00 €	1600338	3.627,00€	1600678	3.627,00€	1601076	3.627,00€		,	1602110	3.658,00 €	37.472,90 €
	NC1500074	- 259,80€			1503300	3.565,00 €											1602107	31,00 €			
VILELA	2102/501	4.836,00 €	2102/521	4.867,00€	2102/537	4.743,00 €	2102/572	4.650,00€	2102/594	4.681,00€	2102/618	4.712,00€	2102/652	4.650,00€	2102/675	4.650,00€	2102/719	4.650,00€	2102/759	4.650,00€	47.113,60€
			2102/527	24,60 €									_								
REBORDOSA	2102/500	2.065,00 €	2102/522	2.124,00 €	2102/536	2.183,00 €	2102/571	2.065,00 €	2102/593	2.094,50 €	2102/617	2.094,50 €	2102/651	2.094,50 €	2102/674	2.094,50 €	2102/720	1.976,50 €	2102/760	1.976,50 €	20.798,75 €
		,	2102/527	30,75 €										,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		,		,		, , , , , ,	,
					151583	3.069,00 €															
DUAS IGREJAS	151215	3.224,00€	151314	2.976,00 €	151427-2ª vias	6,15€	1512051	3.007,00€	152390	2.945,00€	152884	2.945,00€	153302	3.038,00 €	153866	3.038,00 €	154505	3.038,00 €	155293	3.007,00€	30.349,00€
			151563	62,00€	NC140111	- 6,15€															
					151583	3.968,00 €					152884	3.875,00 €									
SOBROSA	151215	3.937,00€	151314	3.968,00 €	151427-2ª vias	6,15€	1512051	3.968,00 €	152390	3.937,00 €	153005	31,00€	153302	3.906,00€	153866	3.937,00€	154505	3.937,00 €	155293	3.937,00 €	39.407,15€
					151583	4.433,00 €															
LORDELO 1	151215	4.526,00 €	151314	4.464,00€	151426-2ª		1512051	4.464,00 €			152884	4.464,00 €	153302				154505				44.540,60 €
					vias	24,60 €			152390	4.464,00 €				4.402,00€	153866	4.433,00€		4.433,00 €	155293	4.433,00 €	
LORDELO 2	151215	4.154,00€	151314	4.309,00€	151583	4.402,00€	1512051	4.371,00 €	152390	4.433,00 €	152884	4.464,00 €	153302	4.464,00 €	153866	4.464,00€	154505	4.433,00 €	155293	4.433,00 €	43.927,00 €
BITARÃES	151215	4.898,00 €	151314 151563	5.208,00 € 31,00 €	151583	5.208,00 €	1512051	5.208,00 €	152390	5.239,00 €	152884 152892	5.332,00 € 6,15 €	153302	5.239,00 €	153866	5.270,00 €	154505	5.270,00 €	155293	5.239,00 €	52.148,15€
TOTAL		53.579.30 €		51.035.35 €		51.038.75 €		50.797.00 €		50.826.50 €		51,111,65 €		50.950.50 €		51.043.50 €		50.925.50 €		50.863.50 €	512.171.55 €

Tabela 14 - Despesa no âmbito do transporte para os centros escolares com as empresas de transporte 2015/2016

### ENCARGOS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA, ADR E JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA

Centro Escolar	Instituição	Setembro		Outubro		Novembro Dezembro		embro	Janeiro		Fevereiro		Março			Abril		Maio		Junho		
		Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Inf.	Valor	Total p/ JF
l Rebordosa	Freguesia de Rebordosa	55085/15	116,07 €	58869/15	297,98 €	64729/15	284,99 €	68980/15	168,05€	6085/16	272,00 €	12880/16	246,01€	20466/16	194,03 €	25970/16	259,00€	32027/16	284,99 €	40924/16	103,08 €	2.226,20 €
Rebordosa	ADR	55085/15	465,00€	58869/15	465,00€	64729/15	465,00 €	68980/15	465,00 €	6085/16	465,00€	12880/16	465,00€	20466/16	465,00€	25970/16	465,00€	32027/16	465,00 €	40924/16	465,00 €	4.650,00 €
Cete	Freguesia de Parada de Todeia	55085/15	1.674,00€	58869/15	1.674,00€	64729/15	1.674,00 €	68980/15	1.674,00 €	6085/16	1.674,00 €	12880/16	1.674,00 €	20466/16	1.674,00€	25970/16	1.674,00 €	32027/16	1.674,00 €	40924/16	1.674,00 €	16.740,00 €
			2.255,07 €		2.436,98 €		2.423,99 €		2.307,05€		2.411,00 €		2.385,01 €		2.333,03 €		2.398,00 €		2.423,99 €		2.242,08 €	23.616,20 €

Tabela 15 – Encargo com a Junta de Freguesia de Rebordosa, ADR e Junta de Freguesia de Parada de Todeia 2015/2016

### Saldo entre o valor transferido e o gasto

Transferência DGESTE	VERBA GASTA - EMPRESAS	VERBA GASTA – JF Rebordosa, ADR, JF	SALDO	
		Parada Todeia		
0€	512.171,55€	23.616,20 €	-535.787,75€	

Tabela 16 – Saldo entre o valor transferido pela DGESTE e pago às empresas e instituições

## 3.4.2. EVOLUÇÃO DA DESPESA E RECEITA

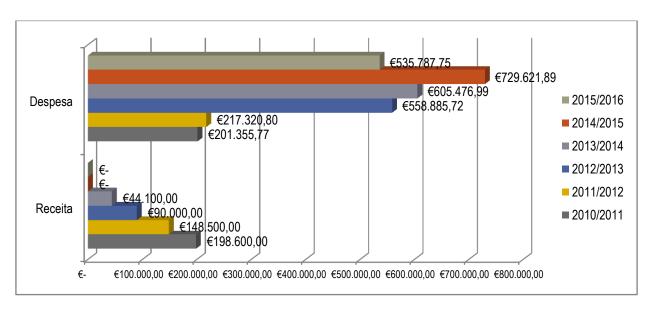


Gráfico 3 - Comparação entre a despesa e receita nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 E 2015/2016

Verifica-se, pela análise do gráfico 3, que despesa e receita evoluem em sentidos opostos. O aumento da despesa é muito significativo assim como o é a diminuição da receita.

# 3.5. FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2016/2017

No Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, ficou expresso que, conforme já se assinalou no ponto 1.2.1, no caso dos centros escolares, não obstante as distâncias estabelecidas no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, por opção da Câmara Municipal, é atribuído passe escolar comparticipado pelo Município aos alunos e crianças cuja distância entre a residência e a escola seja igual ou superior a 1500 metros, medidos pelo trajeto mais curto e não pelo trajeto efetuado pelo autocarro. Para além disso, quando a atribuição do passe escolar comparticipado pelo Município dependa, em termos de distância, de morada correspondente a centros de estudos ou similares, não haverá lugar a comparticipação. Por exemplo, a distância entre a residência do aluno e a escola é inferior a 1500 metros, mas a distância entre a escola e o centro de estudos é superior a 1500 metros; neste caso não há lugar a comparticipação de passe uma vez que a morada que permitiria a atribuição de passe corresponde a um centro de estudos.

Para além disso, e apesar de não estar contemplado no Plano de Transportes Escolares, mas por estar no Orçamento do Município de 2016, os filhos de operacionais voluntários das associações humanitárias de bombeiros do concelho e

das Delegações da Cruz Vermelha tiveram direito a passe escolar gratuito, independentemente da distância casa-escola. Até ao mês de novembro de 2016 beneficiam desta medida 4 alunos dos centros escolares e uma aluna do 3º ciclo.

Assim, em novembro de 2016 eram transportados 1563 alunos distribuídos da seguinte forma, salientando-se a abertura da Escola Básica de Baltar:

Centro Escolar	Nº de alunos transportados no ano letivo 2016/2017		
Baltar	120		
Bitarães	145		
Cete	54		
Duas Igrejas	85		
Gandra	226		
Lordelo 1	54		
Lordelo 2	100		
Mouriz	160		
Rebordosa	72		
Recarei	186		
Sobreira	94		
Sobrosa	124		
Vilela	143		
TOTAL	1563		

Tabela 17 – N° de alunos transportados no ano letivo 2016/2017 (referência mês de novembro)

# 3.6. PREVISÃO DA DESPESA NOS CENTROS ESCOLARES PARA 2016/2017

Foi elaborada a informação nº 47103/16, em 01-08-2016 para celebração de protocolo de colaboração para o ano letivo 2016/2017 com a <u>Junta de Freguesia de Rebordosa</u>, com vista à colocação de vigilantes no autocarro que efetua o serviço de transporte para a Escola Básica nº 1 de Rebordosa. Foi aprovado por unanimidade em 01-09-2016.

Foi também celebrado protocolo de colaboração com a <u>Freguesia de Baltar</u> para a colocação de vigilantes no autocarro que efetua o transporte dos alunos da freguesia de Baltar (Informação NIPG 56073/16, de 26-09-2016, ratificado em reunião de Câmara Municipal de 07-10-2016).

Para além destes, deu-se ainda continuidade ao protocolo de colaboração celebrado com a <u>Associação para o</u> <u>Desenvolvimento de Rebordosa</u>, no sentido de transportar alunos residentes na zona da Escola EB1 de Muro e que tiveram de freguentar a Escola Básica nº 1 de Rebordosa.

Na sequência do encerramento da Escola EB1 de Laje – Parada de Todeia no ano letivo 2014/2015, mantem-se em vigor o Protocolo de Colaboração então celebrado com a Junta de Freguesia de Parada de Todeia.

Considerando o número de alunos registados no mês de novembro prevê-se uma despesa de 503.414,73€ com as empresas transportadoras que realizam o transporte, com os vigilantes (no caso da Escola Básica de Baltar e da Escola Básica nº 1 de Rebordosa), e com os protocolos celebrados com a Junta de Freguesia de Parada de Todeia e com a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa conforme a seguir é discriminado:

Centro Escolar	Previsão nº de alunos transportados no ano letivo 2016/2017	Custo previsto com as empresas	Custo previsto com vigilantes	Custo previsto no âmbito do Protocolo celebrado com a JF Parada Todeia	Custo previsto no âmbito do Protocolo celebrado com a ADR	TOTAL
Baltar	120	38.418,00 €	3.083,79€			41.501,79€
Bitarães	145	46.098,45€				46.098,45€
Cete	54			16.740,00€		16.740,00 €
Duas Igrejas	85	27.174,15€				27.174,15€
Gandra	226	72.291,07 €				72.291,07 €
Lordelo 1	54	17.260,30 €				17.260,30 €
Lordelo 2	100	31.942,15€				31.942,15 €
Mouriz	160	51.331,07€				51.331,07€
Rebordosa	72	16.697,80€	2.343,14 €		4.960,00€	24.000,94 €
Recarei	186	59.756,22€				59.756,22 €
Sobreira	94	30.045,99€				30.045,99 €
Sobrosa	124	39.660,30€				39.660,30 €
Vilela	143	45.612,30 €				45.612,30 €
Total	1564	476.287,80 €	5.426,93 €	16.740,00€	4.960,00 €	503.414,73€

Tabela 18 – Previsão da despesa para o ano letivo 2016/2017

Para além destes alunos, cuja despesa do transporte escolar é assumida pelo Município, há também alunos que viajam nos autocarros, mas que por residirem a menos de 1500 metros da escola ou nalguns casos não estarem a frequentar a escola da área de residência, os encarregados de educação efetuam o pagamento do passe escolar diretamente à empresa.

Centro Escolar	Nº de alunos inscritos com passe não comparticipado pelo Município (referência ao mês de novembro)
Baltar	0
Bitarães	13
Cete	0
Duas Igrejas	12
Gandra	6
Lordelo 1	33
Lordelo 2	14
Mouriz	6
Rebordosa	11
Recarei	13
Sobreira	0
Sobrosa	18
Vilela	25
Total	151

# 4. TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

## 4.1. <u>AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS</u> 2015/2016

O transporte de alunos com necessidades educativas especiais é assegurado, habitualmente, por carrinhas de que o Município dispõe, até ao respetivo limite da lotação.

Em 2015/2016 foi assegurado transporte de acordo com os números apresentados, com recurso às três carrinhas adaptadas do Município:

Agrupamento / Escola N/ Agrupada	Estabelecimento de ensino	Nº DE ALUNOS A TRANSPORTAR
Agrupamento de Paredes	CE de Bitarães	4
	CE de Mouriz	1
	EB23 de Paredes	4 (1 vai apenas 1 dia por
		semana)
Agrupamento de Vilela	Escola Secundária de Vilela	1
	Escola EBS de Rebordosa	1
Agrupamento de Cristelo	EB23 Cristelo	1
Secundária de Paredes	Secundária de Paredes	4
TOTAL		16

Tabela 19 – Número de alunos transportados no ano letivo 2015/2016

Para além destes alunos transportados diariamente, existiram outros serviços que foram feitos apenas alguns dias da semana:

- Alunos da EB23 de Paredes, três dias por semana à APADIMP;
- Alunos EB23 de Paredes, 1 dia por semana ao Bosque Encantado, em Lousada;
- A partir de janeiro de 2016, as UEE da Escola Básica nº 1 de Rebordos e da Escola EBS de Rebordosa, a UAM da EB de Paredes e a UAM da Escola Básica de Gandra iniciaram, uma vez por semana cada, a frequência da Sala Snoezelen.
- Transporte de utente à quarta-feira para a Piscina de Paredes.

O Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, veio alterar algumas questões relativas ao transporte de alunos com necessidades educativas especiais, concretamente o artigo 13º:

«Artigo 13.°

Alunos com necessidades educativas especiais

- 1 Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, têm ainda, supletivamente em relação às ajudas técnicas a prestar por outras entidades de que beneficiem, direito às seguintes comparticipações da responsabilidade dos municípios ou do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da ação social escolar e nos termos do artigo 11.º do presente despacho:
- a) Alimentação no escalão mais favorável;
- b) Manuais e material escolar, de acordo com as tabelas anexas, para a generalidade dos alunos, no escalão mais favorável;
- c) Tecnologias de apoio comparticipação na aquisição das tecnologias de apoio a que se refere o artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, até um montante igual ao atribuído para o material escolar do mesmo nível de ensino, no escalão mais favorável, conforme o anexo III do presente despacho;
- d) Transporte nos termos definidos nos números seguintes.
- 2 No caso de não poderem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, independentemente do escalão em que se integrem, têm direito a transporte gratuito, que é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.
- 3 A organização do transporte, referida no número anterior, pode ser facilitada através da colaboração entre as autarquias e os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, desde que devidamente protocolada, de forma a rentabilizar recursos dos municípios que possam ser colocados à disposição dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.
- 4 Os alunos com plano individual de transição organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio que carecem de se deslocar a instituições, para a concretização do mesmo, têm direito à comparticipação da totalidade do custo do título do transporte, nos termos do disposto no artigo 11.º, sendo o custo da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência. No transporte em causa devem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares conforme se considere mais adequado.
- 5 As verbas necessárias ao transporte dos alunos, referidos nos números 2 e 4, são atribuídas aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas pela Direção -Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito das modalidades de ação social escolar previstas no presente despacho e demais legislação em vigor.»

Tendo em conta este Despacho, foram celebrados protocolos entre o Município e os seguintes agrupamentos de escolas e escola não agrupada: Agrupamento de Escolas de Vilela, Agrupamento de Escolas de Cristelo, Agrupamento de Escolas de Paredes e Escola Secundária de Paredes. Através destes protocolos o Município comprometeu-se a garantir o transporte dos alunos com necessidades educativas especiais identificados em cada um. Por esta colaboração cada Agrupamento de Escolas e a Escola Secundária de Paredes assumem o pagamento mensal deste serviço.

#### 4.2. APADIMP

Para além dos alunos que frequentam escolas da rede pública, o Município de Paredes assegurou também o transporte de utentes do concelho para a Associação Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel (APADIMP).

Uma vez que o Município não dispõe de carrinhas suficientes para dar resposta aos pedidos de transporte especial, foram celebrados protocolos com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vilela, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes.

A APADIMP é uma instituição privada de solidariedade social de utilidade pública, com unidade de atendimento socioeducativa para crianças e jovens portadores de deficiência mental. Foi, precisamente, com o objetivo de que estas crianças e jovens pudessem usufruir das medidas socioeducativas instituídas na APADIMP, que o Município assumiu o compromisso de os transportar. Nesta instituição, usufruíram de serviços como a educação social, a terapia ocupacional, a fisioterapia, a hidroterapia, entre outros.

No ano letivo de 2015/2016 foram transportados 14 jovens para a APADIMP.

### 4.3. EMAÚS E AIJA

No âmbito do apoio social, o Município de Paredes assegurou ainda, através das suas carrinhas, o transporte de crianças e jovens para a associação EMAÚS, onde puderam desenvolver competências que os tornaram mais autónomos, tendo sido para tal celebrado protocolo de colaboração com aquela instituição.

Em 2015/2016 foram transportados 13 jovens para o EMAÚS em Baltar e 2 jovens para o EMAÚS em Paredes com recurso a duas das carrinhas adaptadas do Município.

Até meados do mês de abril de 2016, foi também assegurado transporte de cinco utentes para AIJA. A partir dessa altura, por falta de recursos humanos, não foi possível garantir mais o transporte.

## 4.4. RECEITAS E DESPESAS COM O TRANSPORTE ESPECIAL

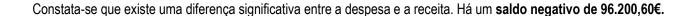
Apresenta-se um mapa resumo das receitas e despesas no âmbito do transporte especial.

				DES	PESA		RECEITA
Mês	Instituição	Entidade transportadora	Fatura	Data Fatura	Data de pagamento	Despesa	Comparticipação DGESTE
		Cruz Vermelha de Vilela	3976	30-09-2015	18-12-2015	1.692,67€	
		Cruz Vermelha de Vilela	NC 199	20-10-2015	18-12-2015	- 642,05 €	
	APADIMP	BV PAREDES	5120	06-10-2015	27-10-2015	1.200,00€	
		BV Cete	FAC15 2/107	01-10-2015	27-10-2015	156,00€	
		BV Cete	FAC15 2/106	01-10-2015	27-10-2015	630,00 €	
2	EMAÚS/AIJA						
Setembro	EB23 PAREDES						201,60 €
S	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das				6.292,08 €	71,68 €
	SEC Paredes	fichas de atividades)					60,00 €
	EB23 Cristelo						68,99 €
	EBS Rebordosa						
	SUBTOTAL					9.328,70 €	402,27 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4049	31-10-2015	18-12-2015	1.057,92€	
	APADIMP	BV PAREDES	5236	10-11-2015	18-12-2015	1.380,00€	
	AI ADIIVII	BV Cete	FAC15 2/122	04-11-2015	18-12-2015	630,00€	
		BV Cete	FAC15 2/123	04-11-2015	18-12-2015	156,00€	
	EMAÚS/AIJA						
Outubro	EB23 PAREDES						564,48€
õ	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das				7.860,98 €	197,12€
	SEC Paredes	fichas de atividades)					157,50 €
	EB23 Cristelo						207,06 €
	EBS Rebordosa						
	SUBTOTAL					11.084,90 €	1.126,16 €

			1400	00.44.0045	00.04.0040	077.00.6	
		Cruz Vermelha de Vilela	4126	30-11-2015	28-01-2016	977,66 €	
	APADIMP	BV PAREDES	5326	07-12-2015	28-01-2016	1.260,00 €	
		BV Cete	FAC15 2/131	02-12-2015	18-12-2015	570,00€	
	/	BV Cete	FAC15 2/132	02-12-2015	18-12-2015	144,00 €	
	EMAÚS/AIJA						
nbro	EB23 PAREDES						564,48 €
Novembro	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores – retirados do mapa das				7.565,14 €	188,16 €
	SEC Paredes	fichas de atividades)				7.000,14 C	150,00€
	EB23 Cristelo						207,06 €
	EBS Rebordosa						742,56 €
	SUBTOTAL					10.516,80 €	1.852,26 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4145	21-12-2015	28-01-2016	605,57€	
		Cruz Vermelha de Vilela	NC206	30-12-2015	28-01-2016	- 14,60 €	
	APADIMP	BV PAREDES	5378	04-01-2016	02-03-2016	770,00€	
		BV Cete	FAC16 2/1	04-01-2016	02-03-2016	210,00€	
		BV Cete	FAC16 2/2	04-01-2016	02-03-2016	192,00€	
bro	EMAÚS/AIJA						
Dezembro	EB23 PAREDES						322,56 €
ď	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das				5.226,46 €	107,52 €
	SEC Paredes	fichas de atividades)				]	45,00 €
	EB23 Cristelo						98,60 €
	EBS Rebordosa						72,80 €
	SUBTOTAL					6.989,43 €	646,48 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4343	31-01-2016	02-03-2016	992,26€	
		BV PAREDES	5462	03-02-2016	02-03-2016	1.160,00€	
	APADIMP	BV PAREDES	NC 782	12-02-2016	02-03-2016	- 60,00€	
		BV Cete	FAC16 2/10	03-02-2016	02-03-2016	540,00€	
		BV Cete	FAC16 2/15	05-02-2016	02-03-2016	168,00€	
٥.	EMAÚS/AIJA						
Janeiro	EB23 PAREDES						537,60 €
	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das				7.121,44 €	179,20 €
	SEC Paredes	fichas de atividades)					112,50 €
	EB23 Cristelo						187,34 €
	EBS Rebordosa						160,16 €
	SUBTOTAL					9.921,70€	1.176,80 €

		Cruz Vermelha de Vilela	4408	29-02-2016	04-04-2016	1.123,58 €	
						·	
	APADIMP	BV PAREDES	5576	08-03-2016	04-04-2016	1.080,00 €	
		BV Cete	FAC162/31	01-03-2016	04-04-2016	120,00€	
	5441/10/411A	BV Cete	FAC162/30	01-03-2016	04-04-2016	600,00€	
2	EMAÚS/AIJA						
Fevereiro	EB23 PAREDES						461,44 €
Fe	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das				6.703,45€	161,28€
	SEC Paredes	fichas de atividades)					127,50 €
	EB23 Cristelo						177,48 €
	EBS Rebordosa						87,36 €
	SUBTOTAL					9.627,03 €	1.015,06 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4475	31-03-2016	27-04-2016	1.167,36 €	·
		BV PAREDES	5645	07-04-2016	04-05-2016	1.110,00€	
	APADIMP	BV PAREDES	NC824	26-04-2016	04-05-2016	- 10,00€	
		BV Cete	FAC162/52	01-04-2016	27-04-2016	180,00€	
		BV Cete	FAC162/51	01-04-2016	27-04-2016	510,00€	
	EMAÚS/AIJA						
Março	EB23 PAREDES						344,96 €
	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das				7.295,78 €	125,44 €
	SEC Paredes	fichas de atividades)					105,00€
	EB23 Cristelo						138,04 €
	EBS Rebordosa						174,72 €
	SUBTOTAL					10.253,14 €	888,16 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4551	29-04-2016	18-05-2016	1.043,33 €	
	APADIMP	BV PAREDES	5729	06-05-2016	23-05-2016	1.100,00€	
	/	BV Cete	FAC162/60	04-05-2016	18-05-2016	600,00€	
		BV Cete	FAC162/61	04-05-2016	18-05-2016	120,00€	
	EMAÚS/AIJA						
_	EB23 PAREDES 2º ciclo						80,64 €
Abril	EB23 PAREDES 3° ciclo						403,20€
	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das fichas de atividades)				7.393,39€	161,28€
	SEC Paredes						142,50 €
	EB23 Cristelo						187,34 €
	EBS Rebordosa						203,84 €
1	SUBTOTAL					10.256,72 €	1.178,80 €

		Cruss Marras alla a da Milala	4040	24 05 2040	20.00.0046	1.042.22.6	
		Cruz Vermelha de Vilela	4610	31-05-2016		1.043,33 €	
	APADIMP	BV PAREDES	5815	14-06-2016		1.150,00 €	
		BV Cete	FAC162/89	01-06-2016		144,00 €	
		BV Cete	FAC162/88	01-06-2016	21-06-2016	600,00€	
	EMAÚS						_
.0	EB23 PAREDES 2º ciclo						94,08 €
Maio	EB23 PAREDES 3° ciclo	Município (valores					188,16 €
	CE MOURIZ E CE BITARÃES	retirados do mapa das fichas de atividades)				7.682,25€	470,40 €
	SEC Paredes						157,50 €
	EB23 Cristelo						207,06 €
	EBS Rebordosa						247,52 €
	SUBTOTAL					10.619,58 €	1.364,72 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4655	30-06-2016	25-07-2016	1.036,03 €	·
	A DA DIMD	BV PAREDES	5881	07-07-2016	25-07-2016	1.060,00 €	
	APADIMP	BV Cete	FAC162/102	01-07-2016		480,00 €	
		BV Cete	FAC162/103	01-07-2016	25-07-2016	240,00 €	
	EMAÚS						
9	EB23 PAREDES 2º ciclo						31,36 €
Junho	EB23 PAREDES 3° ciclo	Município (valores					156,80 €
	CE MOURIZ E CE BITARÃES	retirados do mapa das fichas de atividades)				7.118,92 €	62,72€
•	SEC Paredes						37,50 €
•	EB23 Cristelo						29,58 €
•	EBS Rebordosa						145,60 €
•	SUBTOTAL					9.934,95€	463,56 €
		Cruz Vermelha de Vilela	4722	29-07-2016	23-08-2016	948,48 €	,
	4 D 4 D 11 4 D	BV PAREDES	5995	22-08-2016		930,00 €	
	APADIMP	BV Cete	FAC162/112	01-08-2016		270,00 €	
Julho		BV Cete	FAC162/113	01-08-2016		354,00 €	
Jul	EMAÚS	Município (valores retirados do mapa das fichas de atividad)es				5.279,44 €	
	SUBTOTAL	nonas de alividad/es					
		Cruz Vermelha de Vilela				<b>7.781,92 €</b> 11.031,54 €	
	APADIMP	BV Paredes				12.130,00 €	
	, ii , iDiivii	BV Paredes BV Cete				7.614,00 €	
	EMAÚS / AGRUPAMENTOS	DA OGIG				7.014,00€	
	EB23 PAREDES 2° ciclo						3.203,20 €
TOTAL	EB23 PAREDES 3° ciclo	Manual-Calla Co. I					748,16 €
10	CE MOURIZ E CE BITARÃES	Município (valores retirados do mapa das fichas de atividades)				75.539,33 €	
							1.724,80 €
	SEC Paredes						1.095,00 €
	EB23 Cristelo						1.508,55 €
	EBS Rebordosa						1.834,56 €
	TOTAL					106.314,87 €	10.114,27 €



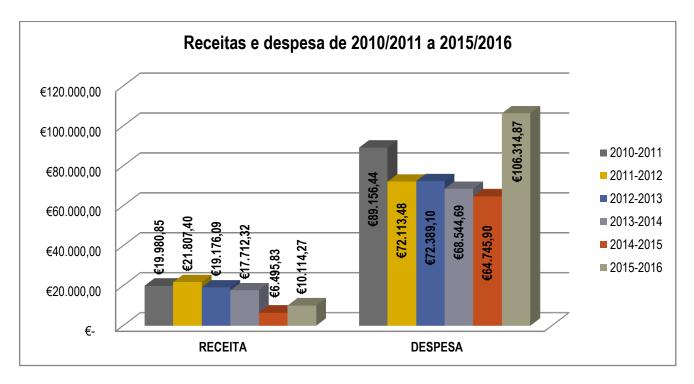


Gráfico 4 - Comparação entre as receitas e despesas dos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016

#### Observe-se com maior detalhe a despesa:

Instituição	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
Cruz Vermelha de Vilela	42.350,00€	13.526,62 €	13.016,07 €	11.965,44 €	10.739,70€	11.031,54€
<b>BV Paredes</b>		13.984,20€	14.540,00 €	13.310,00€	12.940,00€	12.130,00€
<b>BV Cete</b>	8.777,70 €	8.950,71 €	9.181,08 €	8.994,87€	7.662,00 €	7.614,00 €
Município	38.028,74 €	35.651,95€	35.651,95€	33.869,38€	30.304,20 €	75.539,33 €
Cruz Vermelha Sobreira				405,00€		
BV Baltar					3.100,00 €	
Total	89.156,44€	72.113,48 €	72.389,10€	68.544,69 €	64.745,90 €	106.314,87 €

Tabela 20 – Despesa com transporte de alunos com necessidades educativas especiais nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016

Depois de se registar uma diminuição na despesa de 2010/2011 para 2011/2012, observa-se um ligeiro aumento no ano letivo 2012/2013. Posteriormente houve sempre uma diminuição da despesa até chegar ao ano letivo 2015/2016 em que se verificou uma diminuição do valor respeitante o transporte para a APADIMP, mas um aumento significativo do valor respeitante à despesa do transporte assegurado pelas três carrinhas do Município. Este aumento fica a deverse à alteração da fórmula de cálculo deste valor. Até ao ano letivo 2014/2015 o cálculo efetuado era feito com base no valor que foi estabelecido para o FSM há já muitos anos: 1188,40€ por mês e por carrinha. Em 2015/2016 considerouse o valor constante nas fichas de atividades — aplicação informática utilizada no controlo de custos do Município.

## 5. RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS 2015/2016

#### **DESPESA**

	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - SERVIÇO REGULAR						Transporte	Reembolso CP		400	JF PARADA	CE -	CV VILELA	BV Paredes	BV Cete -	Município -	MAILTEC -	ст-
Mês	Valpi	Albano	Gondomarense	Rodonorte	Pacense	Sub Total	ferroviário	(	Centros Escolares	ADR	TODEIA	vigilantes	- APADIMP	- APADIMP	APADIMP	Transporte Especial	Transporte	Expedição
Setembro	23.990,32 €	12.085,69 €	2.822,74 €	1.704,82 €	16.662,75 €	57.266,32 €			53.579,30 €	465,00€	1.674,00 €	116,07 €	1.050,62 €	1.200,00€	786,00 €	6.292,08 €		
Outubro	41.700,40 €	24.873,95 €	5.527,00 €	4.529,80 €	31.676,50 €	108.307,65 €	6.382,70 €		51.035,35 €	465,00€	1.674,00 €	297,98 €	1.057,92 €	1.380,00 €	786,00 €	7.860,98 €		
Novembro	42.044,70 €	26.456,50 €	5.598,60 €	4.365,48 €	32.114,15 €	110.579,43 €	0.302,70 €		51.038,75€	465,00€	1.674,00 €	284,99 €	977,66 €	1.260,00 €	714,00 €	7.565,14 €		
Dezembro	31.090,79 €	19.048,20€	3.983,40 €	2.526,72 €	24.126,66 €	80.775,77 €			50.797,00 €	465,00€	1.674,00 €	168,05 €	590,97 €	770,00€	402,00€	5.226,46 €	58,53€	235,22 €
Janeiro	41.208,40 €	24.756,05 €	5.546,60 €	4.303,60 €	31.148,80 €	106.963,45 €			50.826,50 €	465,00€	1.674,00 €	272,00 €	992,26 €	1.100,00 €	708,00 €	7.121,44 €	56,63€	227,60 €
Fevereiro	39.700,60 €	24.160,55 €	5.362,60 €	3.873,24 €	30.451,17 €	103.548,16 €	5.859,61 €		51.111,65 €	465,00€	1.674,00 €	246,01 €	1.123,58 €	1.080,00 €	720,00 €	6.703,45 €	57,44 €	228,96 €
Março	36.628,05€	21.656,30 €	4.610,90 €	3.021,76 €	27.748,30 €	93.665,31 €	3.033,01 €	23,45 €	50.950,50 €	465,00€	1.674,00 €	194,03 €	1.167,36 €	1.100,00 €	690,00€	7.295,78 €	56,90€	233,10 €
Abril	40.727,65€	23.955,00 €	5.471,10 €	4.113,50 €	30.929,47 €	105.196,72 €		23,45 €	51.043,50 €	465,00€	1.674,00 €	259,00 €	1.043,33 €	1.100,00 €	720,00 €	7.393,39 €	56,90€	233,10 €
Maio	42.222,05 €	24.186,75 €	5.588,50 €	4.528,44 €	31.261,50 €	107.787,24 €		23,45 €	50.925,50 €	465,00€	1.674,00 €	284,99 €	1.043,33 €	1.150,00 €	744,00 €	7.682,25 €	56,63€	225,72 €
Junho	20.565,15 €	10.673,73 €	2.927,29 €	1.616,16 €	14.848,76 €	50.631,09 €	5.531,72 €		50.863,50 €	465,00€	1.674,00 €	103,08 €	1.036,03 €	1.060,00 €	720,00 €	7.118,92 €	54,82 €	224,59 €
Julho	77,25€		48,10 €			125,35 €							948,48 €	930,00€	624,00€	5.279,44 €		
TOTAL	359.955,36 €	211.852,72 €	47.486,83 €	34.583,52 €	270.968,06 €	924.846,49 €	17.774,03 €	70,35 €	512.171,55 €	4.650,00 €	16.740,00 €	2.226,20 €	11.031,54 €	12.130,00 €	7.614,00 €	75.539,33 €	397,85 €	1.608,29 €
	TOTAL DESPESA:	1.586.799,63 €																

### **RECEITA**

Mês	Alunos	Transporte NEE	DGESTE - CE	FSM	
Setembro	8.594,77 €	402,27 €			
Outubro	12.336,39€	1.126,16 €			
Novembro	12.589,27 €	1.852,26 €			
Dezembro	10.349,93 €	646,48 €			
Janeiro	12.339,86 €	1.176,80 €			<u>Total</u>
Fevereiro	12.302,04 €	1.015,06 €	- €	241.077,00€	
Março	11.682,13€	888,16 €			
Abril	12.214,73€	1.178,80 €			
Maio	12.109,15€	1.364,72 €			
Junho	3.233,57 €	463,56 €			
Julho	- €	- €			
TOTAL	107.751,84 €	10.114,27 €	- €	241.077,00€	358.943,11 €

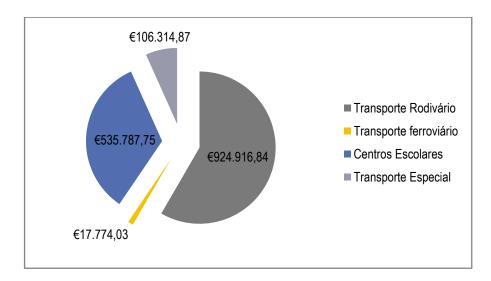


Gráfico 5 – Distribuição da despesa por tipo de transporte

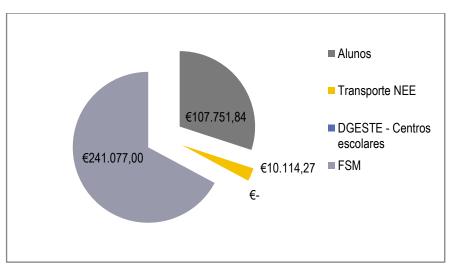


Gráfico 7 – Receita distribuída por tipo de transporte

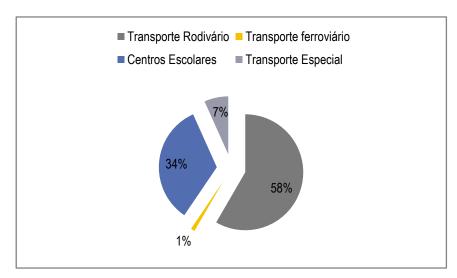


Gráfico 6 - % da despesa por tipo de transporte

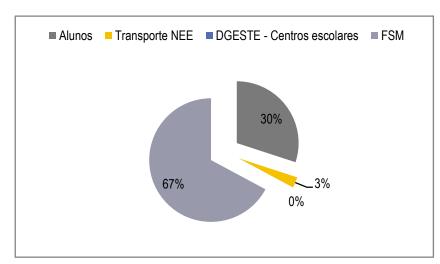


Gráfico 8 - % da receita por tipo de transporte

Perante os dados e gráficos apresentados, pode-se concluir que o Município de Paredes apresenta um encargo muito elevado com transportes escolares. As receitas compensam apenas 22,62% do total dos encargos.

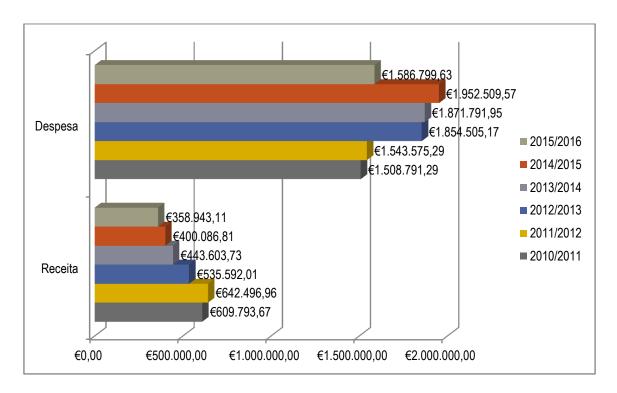


Gráfico 9 – Evolução da despesa e da receita nos transportes escolares nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016

Ano letivo	Receita	Despesa	Diferença
2010/2011	609.793,67 €	1.508.791,29€	-898.997,62€
2011/2012	642.496,96 €	1.543.575,29 €	-901.078,33 €
2012/2013	535.592,01 €	1.854.505,17 €	-1.318.913,16€
2013/2014	443.603,73 €	1.871.791,95€	-1.428.188,22 €
2014/2015	400.086,81 €	1.952.509,57 €	-1.552.422,76 €
2015/2016	358.943,11 €	1.586.799,63 €	-1.227.856,52 €

Tabela 21 – Diferença entre a receita e a despesa nos anos letivos 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016

## 6. RESUMO COMPARATIVO DESDE 2010/2011 A 2015/2016

#### **DESPESAS**

	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - SERVIÇO REGULAR										JF PARADA	CV VILELA -	BV Paredes -	BV Cete -
Ano letivo	Valpi	Albano	Gondomarense	Rodonorte	Pacense	Sub Total	Transporte ferroviário	Centros Escolares	CE - vigilantes	ADR	TODEIA	APADIMP	APADIMP	APADIMP
2010/2011	407.710,45€	268.439,53 €	49.526,89 €	39.804,90 €	395.117,44 €	1.160.599,21 €	11.803,27 €	187.779,35€	13.576,42 €	- €	- €	42.350,00 €	- €	8.777,70€
2011/2012	439.265,05€	274.280,05 €	51.224,15€	37.905,62 €	393.939,64 €	1.196.614,51 €	17.471,08 €	199.135,70€	18.185,10 €	- €	- €	13.526,62 €	13.984,20 €	8.950,71 €
2012/2013	442.013,05€	269.715,38 €	53.591,49€	41.443,58 €	384.498,74 €	1.191.262,24 €	16.797,44 €	497.456,10€	76.600,29 €	- €	- €	13.016,07 €	14.540,00 €	9.181,08€
2013/2014	450.442,49 €	257.684,37 €	55.803,02€	39.714,48 €	377.062,00 €	1.180.706,36 €	17.063,91 €	603.224,80 €	2.252,19 €	- €	- €	11.965,44 €	13.310,00€	8.994,87 €
2014/2015	449.917,41 €	255.812,61 €	55.330,70 €	40.566,98 €	338.830,96 €	1.140.458,66 €	17.683,12 €	702.246,70 €	2.265,19 €	4.030,00€	21.080,00€	10.739,70€	12.940,00€	7.662,00€
2015/2016	359.955,36 €	211.852,72 €	47.486,83 €	34.583,52€	270.968,06 €	924.846,49 €	17.844,38 €	512.171,55€	2.226,20 €	4.650,00€	16.740,00€	11.031,54€	12.130,00 €	7.614,00 €
TOTAL	2.549.303,81 €	1.537.784,66 €	312.963,08 €	234.019,08 €	2.160.416,84 €	6.794.487,47 €	98.663,20 €	2.702.014,20 €	115.105,39 €	8.680,00 €	37.820,00 €	102.629,37 €	66.904,20 €	51.180,36 €

BV BALTAR - NEE	CV SOBREIRA - Piscina Recarei	Município - Transporte Especial	JF Recarei - EB1 Bustelo	CV Sobreira - EB1 Calvário	MAILTEC - TRANSPO RTE	CTT - EXPEDIÇÃ O	TOTAL
- €	- €	38.028,74 €	30.000,00€	15.967,84 €			1.508.882,53 €
- €	- €	35.651,95€	25.000,00€	15.055,42 €			1.543.575,29 €
- €	- €	35.651,95€	- €	- €			1.854.505,17 €
- €	405,00 €	33.869,38 €	- €	- €			1.871.791,95 €
3.100,00€	- €	30.304,20 €	- €	- €			1.952.509,57 €
	- €	75.539,33 €	- €	- €	397,85 €	1.608,29 €	1.586.799,63 €
3.100,00€	405,00 €	249.045,55 €	55.000,00€	31.023,26 €	397,85 €	1.608,29 €	10.318.064,14 €

Tabela 22 – Resumo das despesas do ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016

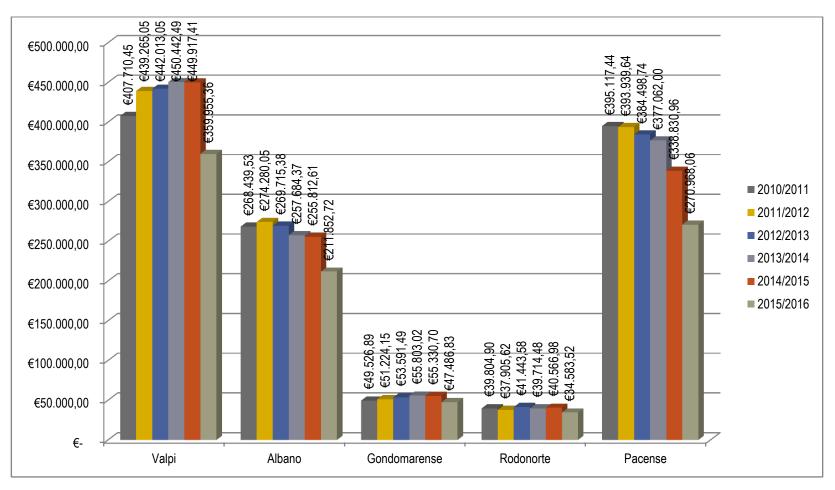


Gráfico 10 – Despesa com as empresas de transporte desde o ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016

#### **Transportes Escolares 2015/2016**

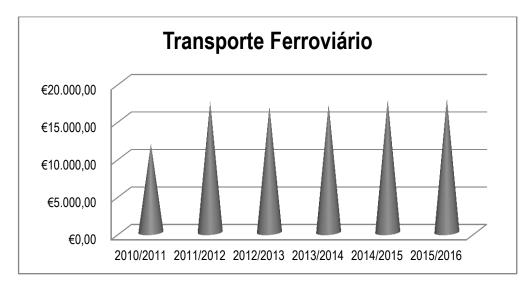


Gráfico 11 – Despesa com reembolso do transporte ferroviário desde 2010/2011 a 2015/2016

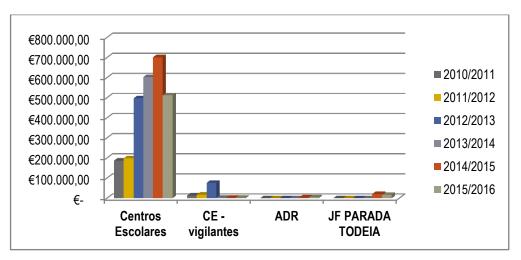


Gráfico 13 – Despesa com transporte para os centros escolares desde 2010/2011 a 2015/2016

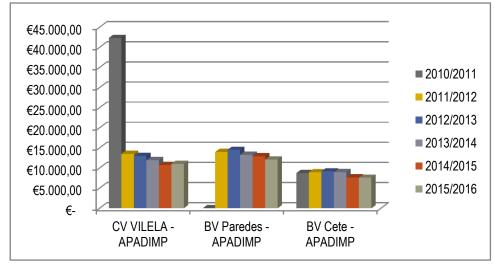


Gráfico 12- Despesa com transporte para a APADIMP desde 2010/2011 a 2015/2016

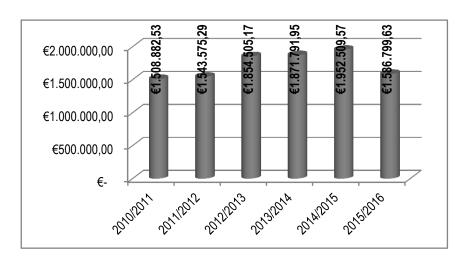


Gráfico 14 - Despesa total com transporte escolar desde 2010/2011 a 2015/2016

#### **RECEITAS**

Ano letivo	Alunos/Escolas	Transporte de alunos com NEE	DGESTE - Centros escolares	DGAL (1)	<u>Total</u>
2010/2011	150.135,82 €	19.980,85€	198.600,00€	241.077,00 €	609.793,67 €
2011/2012	231.112,56 €	21.807,40 €	148.500,00€	241.077,00 €	642.496,96 €
2012/2013	185.338,92 €	19.176,09€	90.000,00€	241.077,00 €	535.592,01 €
2013/2014	140.714,41 €	17.712,32€	44.100,00€	241.077,00 €	443.603,73 €
2014/2015	152.513,98 €	6.495,83€	- €	241.077,00 €	400.086,81 €
2015/2016	107.751,84 €	10.114,27 €	- €	241.077,00 €	358.943,11 €
Total	967.567,53 €	95.286,76€	481.200,00€	1.446.462,00 €	2.990.516,29 €

<sup>(1)</sup> Em 2014/2015 e 2015/2016 a transferência foi feita através do FSM

Tabela 23 - Resumo das receitas do ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016

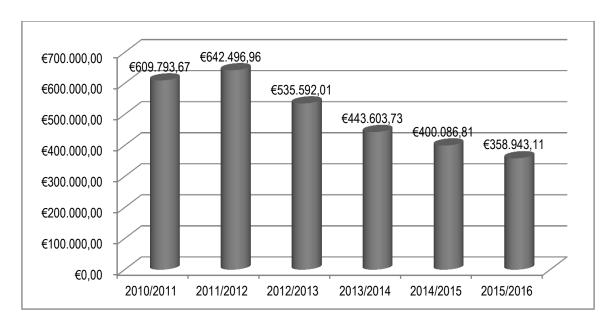


Gráfico 15 – Receita total desde o ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2015/2016

## 7. CONCLUSÃO – ANÁLISE REFLEXIVA

Quando se aborda o tema transportes escolares, uma das principais conclusões que se tira é que em termos legislativos são vários os diplomas a ter em atenção o que dificulta a sua compreensão. Há vários diplomas com pequenas alterações. O Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, está desajustado. Volvidos 32 anos após a sua publicação há um desajuste à realidade atual do sistema educativo, por exemplo, as denominações apresentadas neste decreto-lei, designadamente ensino primário e preparatório TV, ensino preparatório direto. Não se sabe como enquadrar o ensino profissional e como como são cursos financiados por fundos europeus grande parte dos Municípios não comparticipa o transporte destes alunos.

Há contrassensos entre a legislação referente ao transporte escolar e as opções educativas, especificamente, a possibilidade de os alunos poderem escolher a escola a frequentar, mas "quando o estabelecimento de educação e de ensino não for aquele que serve a respetiva área de residência e neste também for disponibilizada a oferta educativa pretendida, o encarregado de educação ou o aluno suportam a expensas próprias os encargos ou o acréscimo de encargos que daí possam resultar, designadamente com a deslocação do aluno, salvo se for diferente a prática das autarquias locais envolvidas".

# 7.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS, ENSINO SECUNDÁRIO E VOCACIONAIS

Algumas das sugestões de melhoria apontadas em relatórios anteriores já foram concretizadas.

No entanto, é necessário ainda os serviços trabalharem no sentido de mais encarregados de educação aderiram ao envio de fatura por via eletrónica; em conjunto com o Setor de Planeamento definir todas as paragens de autocarro que estão associadas a determinada carreira de modo a facilitar a identificação das zonas na requisição de passes escolares; introduzir na aplicação um sistema que permita medir em metros a distância entre a residência do aluno e o estabelecimento de educação e ensino; e manter o manual dos transportes escolares já existente atualizado.

Para além disso, seriam ainda benéficas reuniões mais regulares com as empresas de transporte para melhor articular os horários e as carreiras existentes.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Despacho Normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio de 2015

# 7.2. TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALUNOS PARA OS CENTROS ESCOLARES

Analisando os números expostos no que concerne ao transporte para os centros escolares, conclui-se que a medida aplicada ao nível da atribuição de passe escolar tendo como critério a distância entre a residência e a escola deu frutos na contenção da despesa com este serviço.

Mas ainda há margem para progredir na organização deste serviço:

- As empresas deverão ser forçadas a indicar o número de viagens realizadas por cada aluno;
- Criação de uma base de dados em *access* no sentido de evitar a necessidade de estar constantemente a atualizar vários relatórios.

#### 7.3. TRANSPORTE ESPECIAL

Para além do transporte dos alunos das suas residências para o respetivo estabelecimento de educação e ensino, é realizado também transporte desses mesmos alunos e de outros para terapia, por exemplo para a APADIMP, piscinas e sala snoezelen. No que diz respeito ao transporte de crianças, alunos e jovens com necessidades educativas especiais é de manter o mesmo formato do serviço.

Não obstante, e considerando a legislação atualmente em vigor, assim como os constrangimentos existentes ao nível de viaturas e recursos humanos será necessário tomar algumas decisões quanto:

- à eventual aquisição de uma nova viatura, uma vez que em 2018 a carrinha 14-89-TD perfazer 16 anos. Não sendo essa a opção, análise da possibilidade da contratação do serviço pelas escolas respetivas e no caso da associação EMAÚS contratualizar com instituições externas, à semelhança do que já é feito com o transporte para a APADIMP.